

# AS “MATRÍCULAS DE ORDENS”: DE ELEMENTO DIPLOMÁTICO A ACONTECIMENTO HISTÓRICO. SUBSÍDIO PARA O ESTUDO DO CLERO PORTUGUÊS NO FINAL DOS TEMPOS MEDIEVOS

SAÚL ANTÓNIO GOMES \*

1 – Os registos de “matrículas de ordens”, também designados, pelos próprios documentos, de “*ordines generales*”, “*ordines speciales*” ou, mais raramente, em português, “*matricula dos ordenados*” ou “*hordeens geerãaes*” e, ainda, “ordens especiais” ou “ordens particulares”<sup>1</sup>, constituem uma documentação preciosa para o estudo da história do clero, dos seus efectivos, das respectivas práticas e percursos seguidos no acesso às

---

\* Do Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras de Coimbra. Membro do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra e colaborador do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa.

<sup>1</sup> Autores, como Isaias da Rosa Pereira, consideram ordens sacras somente as maiores, ou seja, as de subdiácono, diácono e presbítero. As anteriores, ditas menores, não se referenciarão neste domínio. (*Matrícula de Ordens da Diocese de Évora (1480-1483). Qual dos dois Vascos da Gama foi à Índia em 1497?*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1990, pp. 16, 20 e 22). Pierre-Maire Gy considera, contudo, que a partir do século XII, os teólogos entendem como integrando o sacramento da Ordem o subdiacnado e as ordens menores (*prima tonsura*, porteiro, leitor, exorcista e acólito). Distingue-se, ainda, a ordenação (sacramental) da consagração (não sacramental). (Pierre-Maire Gy, “Ordre (Sacrement de l’)”, *Dictionnaire Encyclopédique du Moyen Âge* (dir. André Vauchez), Vol. 2, Paris, Cerf, 1997, p. 1113). Os livros e cadernos de que tratamos neste artigo são vulgarmente (auto)intitulados, apenas, de “ordens” (gerais ou especiais) ou simplesmente de “matrículas de ordens”. Sobre a nomenclatura referida, remetemos para os documentos em anexo a este estudo ou publicados pelos diferentes Autores que têm vindo a tratar o tema.

ordens sacramentais, das suas origens sociais e familiares e, até, das expectativas possíveis em torno da carreira eclesiástica desde os tempos medievais, época a partir da qual os historiadores começam a encontrar com relativa frequência este tipo de documentos, até épocas mais recentes.

Tais registos serão, muito compreensivelmente, tão mais importantes quanto mais antiga seja a sua data. Acompanhando a evolução dos processos burocráticos desenvolvidos pela Igreja, especialmente ao nível das suas estruturas de administração diocesana, em ordem ao exercício de um maior controle da informação daqueles que procuravam, por vocação ou mero interesse, usufruir do estatuto privilegiado, em todo ou em parte, concedido ao clero, os cadernos de matrículas de ordens constituem hoje, reconhecidamente, um elemento documental privilegiado que permite um estudo mais exacto e profundo, mesmo e sobretudo de um ponto de vista quantitativo, sobre o clero secular e regular português em tempos medievais e modernos <sup>2</sup>.

Para Portugal, segundo Avelino de Jesus da Costa, os registos de matrículas de ordens sacras mais antigos, até hoje conhecidos, são: “os de Coimbra (26.2.1400), de Lisboa (30.5.1415), de Braga (15.4.1430), de Lamego (1470) e de Évora (1480)” <sup>3</sup>. Para além de uma série de cerca de duas dezenas de cadernos de matrículas da Diocese de Coimbra depositados no Arquivo da Universidade de Coimbra, a partir de 1400, aos quais aludiremos mais desenvolvidamente adiante, poderemos juntar a esta breve lista, ainda, o caderno de matrículas de ordens depositado no fundo arquivístico do Convento de Tomar, na Torre do Tombo, com registos datados entre 1501 e 1544, interessando especialmente a ordinandos oriundos do Centro e Sul de Portugal <sup>4</sup>.

Isaías da Rosa Pereira viria a publicar, em 1986, um rol de ordenações sacras de Évora, datado de 1472, o que permite antecipar em alguns

<sup>2</sup> Aspecto que tem vindo a ser evidenciado por alguns dos Autores que citamos de seguida. Este tópico mereceu-nos referência na entrada “Demografia Eclesiástica. Idade Média”, que redigimos para o *Dicionário de História Religiosa de Portugal* (Dir. C. Moreira Azevedo), Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 43-47. Vd., também, Ana Maria Rodrigues, “Clero Secular. I. Época Medieval”, *ibidem*, vol. I, Lisboa, 2000, pp. 358-361.

<sup>3</sup> Avelino de Jesus da Costa, “Arquivos Eclesiásticos”, *Dicionário de História da Igreja em Portugal* (Dir. A. Banha de Andrade), Vol. I, Lisboa, Resistência, 1980, pp. 515-553: 528.

<sup>4</sup> Instituto dos Arquivos Nacionais – [Arquivo Nacional] da Torre do Tombo (doravante citado por TT) – Conventos de Tomar, Maço 63, documento não numerado. [Fui informado, em 1987, pelo Exm<sup>o</sup> Senhor Eng<sup>o</sup> Luís Castelo Branco, de que havia estudado este documento; ignoro, contudo, se o publicou na íntegra].

anos, para esta Diocese, o termo a partir do qual se encontram, nos respectivos arquivos eclesiásticos subsistentes, cadernos de matrículas de ordens <sup>5</sup>. Este mesmo Autor editaria, em 1990, as numerosas matrículas de ordens do Bispado de Évora de 1480 a 1483, nas quais se registam ordenações conferidas a 2172 candidatos ao longo desse quadriénio <sup>6</sup>.

Para a Arquidiocese de Braga, conhecem-se quatro maços de matrículas de ordens relativas aos anos de 1430 a 1497. O estudo sistemático dos cadernos de matrículas de ordens bracarenses, especialmente entre 1430 e 1468, deve-se a José Marques. Este Historiador, de facto, analisa, pormenorizada e amplamente, na sua tese de doutoramento, defendida em 1981, os candidatos ordenados naquele Arcebispado, no período mencionado, retomando o tema, mais tarde, a pretexto do estudo dos ordenandos oriundos de bispados galegos e castelhanos <sup>7</sup>.

Deve-se também a António Domingues de Sousa Costa a publicação de elementos inéditos extraídos dos cadernos de matrículas sacras da Diocese de Lamego, nomeadamente as relativos a ordenações celebradas nos anos de 1470, 1472 e 1477 <sup>8</sup>.

Na linha das pesquisas desenvolvidas sobre o tema por José Marques, eu próprio viria a publicar, em 1990, um estudo sobre os arquidiocesanos bracarenses nos cadernos de matrículas de ordens do Bispado de Coimbra, para os anos de 1400, 1409 a 1411, 1419, 1420, 1427, 1431, 1435, 1470, 1471 e 1472 <sup>9</sup>, referenciando, então, a existência de um caderno de ordenações do episcopado de D. Jorge de Almeida, datado de

<sup>5</sup> Isaías da Rosa Pereira, "Livro das ordenações da diocese de Évora de 1472", *Revista Española de Teología*, 44 (1986), Madrid, pp. 183-193.

<sup>6</sup> Isaías da Rosa Pereira, *Matrícula de Ordens da Diocese de Évora (1480-1483). Qual dos dois Vascos da Gama foi à Índia em 1497?*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1990.

<sup>7</sup> José Marques, *A Arquidiocese de Braga no Século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988, p. 965 e segs.; Idem, *Relações Galaico-Bracarenses, no século XV, segundo as Matrículas de Ordens do Arquivo Distrital de Braga*, separata das *Actas do I Colóquio Galaico-Minhoto*, Ponte de Lima, 1981.

<sup>8</sup> Entre os vários estudos deste Autor, citaremos como mais pertinentes a este assunto, os títulos, *Bispos de Lamego e de Viseu no Século XV (Revisão crítica dos autores)*. I. (1394-1463), Braga, Ed. Franciscana, 1986; Idem, "Bispos de Lamego e de Viseu no século XV (Revisão crítica dos autores)", *Itinerarium*, ano XXXV, n.ºs 133-134, (Janeiro-Agosto 1989), Braga, pp. 124-287, *maxime* 132-191.

<sup>9</sup> Saul António Gomes, *Diocesanos bracarenses de Quatrocentos nas matrículas de ordens sacras da Sé de Coimbra*, separata de *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*, Braga, 1990, especialmente pp. 559 e segs..

1512 <sup>10</sup>. O tema merecer-me-ia novas aproximações a propósito dos Frades Mendicantes da Coimbra medieval ou dos clérigos compostolenses ordenados nesta cidade <sup>11</sup>.

Deveremos referenciar, aqui, o precioso conjunto de cadernos de matrículas de ordens relativos à Diocese de Coimbra, existentes no Arquivo da Universidade, organizados, ao que conseguimos apurar, no princípio do século XX, por D. Manuel Gonçalves Cerejeira. Constituem, na verdade, um núcleo de extremo interesse e significado pelo arco cronológico que elucidam. Distribuídos por várias pastas, podemos encontrar na Pasta I os cadernos respeitando aos anos de 1400, 1418 a 1426, 1432, 1433, 1435, 1436, 1438, 1442. Na Pasta 2, aparecem matrículas dos anos 1429, 1430, 1432, 1433, 1445, 1459, 1460, 1474, 1476, 1477, 1484, 1491 e 1519-1529. Na Pasta 3 guardam-se cadernos dos anos 1431, 1504, 1519 a 1531 <sup>12</sup>.

Os livros ou cadernos, como mais vulgarmente surgem nos nossos arquivos, de matrículas de ordens eclesiais serviram, também e muito naturalmente, a alguns historiadores do fenómeno da demografia eclesiástica portuguesa entre os séculos XVI e XIX. O levantamento estatístico do clero português nestes séculos, contudo, conta com uma bem mais significativa variedade de fontes documentais. Para esse período, de facto, os livros de matrículas de ordens encontram-se de forma mais sistemática nos fundos arquivísticos das principais Dioceses do País <sup>13</sup>, permitindo levantamentos mais sistémicos e sustentados de um ponto de vista espaço-temporal, além de que os investigadores podem recorrer a visitas, censos e a outros géneros de arrolamentos populacionais que se não conseguem usar, por não existirem, para os tempos medievais <sup>14</sup>.

<sup>10</sup> TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 97, Doc. 4662. Vd. Apêndice Documental, Doc. 3.

<sup>11</sup> Vd. os meus estudos “As Ordens Mendicantes na Coimbra Medieval: Notas e Documentos”, *Lusitania Sacra*, 2ª Série (10), 1998, p. 149-215; “Coimbra e Santiago de Compostela: Aspectos de um inter-relacionamento nos séculos medievos”, *Revista Portuguesa de História*, 34 (2000) pp. 453-490.

<sup>12</sup> Este núcleo documental, pouco referenciado, foi-me gentilmente indicado pelo Prof. Doutor José Pedro Paiva, ao qual agradeço muito penhoradamente.

<sup>13</sup> Só para a Diocese de Coimbra, entre 1586 e 1826, contam-se 97 volumes de matrículas de ordens sacras. Vd. Avelino de Jesus da Costa, “Arquivos Eclesiásticos”, cit., p. 529.

<sup>14</sup> Recordemos, aqui, a importância e até o pioneirismo dos estudos de D. Manuel Gonçalves Cerejeira, no início do século XX, o qual recorreu significativamente a este tipo de fontes para os estudos que dedicou quer à história dos Lentes da Universidade, quer à figura de Clenardo. Vd., desse Autor, *O Renascimento em Portugal. I – Clenardo e a Sociedade Portuguesa do seu Tempo*, Coimbra, Coimbra Editora, 4ª edição, 2 vols.,

2 – O interesse deste género de documentos, contudo, não se esgota apenas numa utilidade estatística. Certos Autores têm vindo a valorizar, por exemplo, a importância destas fontes para a história da biografia de figuras ímpares na história do País, em geral, e da Igreja, em particular<sup>15</sup>.

São fontes, efectivamente, de inegável interesse numa perspectiva genealógica. Por elas podemos verificar, em espaços sincrónicos, os índices de ilegitimidade entre os candidatos às ordens, o peso dos ordenandos naturais de clérigos e de mulheres solteiras, tanto quanto as origens geosociais e familiares dos mesmos. Além disso, as informações aludem ao "título" ao qual o candidato era promovido. É assim que nos chegam dados que iluminam as igrejas paroquiais e as prebendas e benefícios mais requisitados e apetecidos por esses grupos de candidatos à clericatura. Para muitos, aliás, a ordenação só era possível a título do património pessoal, do qual os ordinandos se afirmavam, invariavelmente, como satisfeitos ("*contentum -i*").

Deveremos, ainda, sublinhar o significado deste tipo de documentos para a reconstituição da vida religiosa dentro das Dioceses medievais, auscultando a acção dos prelados residentes ou dos seus auxiliares especiais, bispos *in partibus*, que tão frequentemente nos aparecem como celebrantes efectivos, "*gratia speciali*", deste tipo de actos litúrgicos. Por estes cadernos de matrículas, aliás, verifica-se de forma muito real o peso e a importância da acção destes prelados *in partibus* ou titulares de prelazias norte-africanas, do domínio político português, na vida das Dioceses quatrocentistas continentais. Mais do que os Titulares diocesanos, na verdade, é a eles que encontramos como celebrantes das ordens, tarefa pastoral invariavelmente

---

1974. Este Autor, aliás, parece poder atribuir-se a agregação em pastas, no AUC, dos mais antigos cadernos de matrículas de ordens ali depositados. Deixou anotações, em verbetes de rascunho juntos aos cadernos, especialmente os do século XV, de teor sobretudo cronográfico. Veja-se, em geral, a síntese da questão apresentada por Fernando Taveira da Fonseca, "Demografia eclesiástica. II. Do século XVI aos inícios do século XX", *Dicionário de História Religiosa de Portugal* (Dir. C. Moreira Azevedo), Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 47-59. Tem a maior importância, para este assunto, o catálogo de cartas de ordens dos séculos XVI a XVII do Arquivo da Universidade de Coimbra. Vd. Ana Maria Leitão Bandeira e Abílio Queirós, "Catálogo de Pergaminhos de Cartas de Ordens (Séc. XVI-XVII)", *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, Vol. XIII e XIV (1993-1994), Coimbra, pp. 241-323; Maria Angelina de Castro Mendes Pinho Brandão, *D. Jorge da Costa na arquidiocese de Braga (1486-1501)*, Dissertação de Mestrado apresentada à FLUP, Porto, 1996.

<sup>15</sup> Cf. Avelino de Jesus da Costa, "Arquivos Eclesiásticos", cit., p. 528; Isaiás da Rosa Pereira, *Matrícula de Ordens...*, pp. 9-40; António Domingues de Sousa Costa, *Op. cit.*, *passim*.

itinerante <sup>16</sup> e seguramente muito exigente e mesmo esgotante de um ponto de vista pessoal, se devidamente executada, mormente quanto ao processo burocrático preparatório de apresentação e eventual exame prévio dos candidatos <sup>17</sup>.

Não estranharemos, assim sendo, que subsistam mais vestígios de ordenações sacras promovidas por estes prelados, os quais, por diversas razões, não residiam nos seus bispados ultramarinos ou, tão somente, porque apenas detinham um título episcopal simbólico, gravitando em território português integrados nas cúrias episcopais preestabelecidas ou ao serviço das cortes régia ou de outros magnates.

Os textos das matrículas de ordens até hoje publicados permitem estabelecer um quadro, no qual se evidencia, como se referiu, a importância pastoral e a persistência dos bispos auxiliares ou *in partibus* como celebrantes de ordens gerais nas Dioceses portuguesas entre os finais da Idade Média e inícios de Quinhentos, conforme se pode verificar:

#### ORDENAÇÕES CELEBRADAS POR BISPOS RESIDENCIAIS E *IN PARTIBUS* ENTRE 1400 E 1512

Dioceses	Bispo celebrante	Título episcopal	Anos	Referência
Coimbra	D. João da Azambuja	Coimbra	1400	TT – Sé Cb <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , M. <sup>o</sup> 94, Doc. 4562; AUC – Ord. Sacerdotais, Pasta 1, Cad. 1
	D. Gil Alma	Coimbra	1409-1411	TT – Sé Cb <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , M. <sup>o</sup> 100, Doc. 4831 A.
	D. Frei Lopo	<i>Salmasa</i> ou <i>Salmacia</i>	1419; 1420; 1422; 1424; 1425; 1426; 1427	Id., ib., M. <sup>o</sup> 51, Doc. 2008; M. <sup>o</sup> 53, Doc. 2045 e 2047; AUC – Ord. Sacerd., Pasta 1, Cad. 2 a 11.
	D. Fr. André	<i>Mégara</i>	1429-30	AUC – Ord. Sacerd., Pasta 2, Caderno de 1429-30
	D. Álvaro Ferreira	Coimbra	1431; 1432; 1433	TT – Sé Cb <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , M. <sup>o</sup> 95, Doc. 4630; AUC – Ord. Sacerd., Pasta 2, Cad. 2 e 3; Pasta 3, Cad. 1
	D. Frei Aimaro	Ceuta	1435	TT – Sé Cb <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , M. <sup>o</sup> 53, Doc. 2048
	D. Luís Coutinho	Coimbra	1445; 1446; 1448	AUC – Ord. Sacerd., Pasta 2, Cad. 4

<sup>16</sup> Em Coimbra, como em Évora, as ordenações decorriam frequentemente dentro de percursos itinerantes. Já em Braga, o Arcebispo D. Fernando Guerra mostrou-se pouco inclinado a este tipo de provimento de ordens, obrigando a celebrações na sede episcopal. Vd. José Marques, *Relações Galaico-Bracarenses...*, p. 342.

<sup>17</sup> Além de que, como refere José Marques, estas itinerâncias dos Bispos *in partibus* serviam, também, à execução de visitas, administração do crisma e outras obrigações pastorais próprias dos bispos. (*A Arquidiocese de Braga*, p. 1044, nota 20).

ORDENAÇÕES CELEBRADAS POR BISPOS RESIDENCIAIS  
E *IN PARTIBUS* ENTRE 1400 E 1512

Dioceses	Bispo celebrante	Título episcopal	Anos	Referência
Coimbra	D. Estêvão	<i>Foliense</i>	1459; 1460	AUC – Ord. Sacerd., Pasta 2, Cad. 5 e 6
	D. Nuno [de Aguiar]	Tânger e Ilhas	1470-71; 1472	TT – Sé Cb <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , M.º 94, Doc. 4507 e 4536
	D. João Galvão	Coimbra	1474	AUC – Ord. Sacerd., Pasta 2, Cad. 7
	D. Álvaro [Pedro]	Fez	1476; 1477; 1484; 1485; 1486; 1491	AUC – Ord. Sacerdotais, pasta 2, Cad. 8 e 9
	D. Jorge de Almeida	Coimbra	1504, 1519-1529	AUC – Ord. Sacerdotais, pasta 3, Cad. 2 e 7.
	D. João Borges	<i>Dionisiense</i>	1512	TT – Sé Cb <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , M.º 97, Doc. 4662
	D. Gonçalo de Murym	<i>Jeropolis</i>	1520	AUC – Ord. Sacerdotais, Pasta 3,
	D. Domingos de Penhallosa	<i>Escodinense</i>	1528, 1529-1530	AUC – Ord. Sacerdotais, Pasta 3.
Braga	D. Fernando Guerra	Braga	1430	José Marques, <i>A Arquidiocese</i> , p. 954 e segs.
	D. Frei António	<i>Cróia</i>	1443 a 1458	Id., ibidem
	D. Frei Gil	<i>Tiopolis</i>	1461 a 1487	Id., ibidem
	D. Fr. Gomes da Rocha		1493-94	Id., ibidem, p. 956-960
Évora	D. Nuno Álvares de Aguiar	Tânger e Ilhas	1472; 1481	Isaías R. Pereira, <i>Matricula de Ordens</i> , p. 17
	D. João Martins	Safim	1480; 1482; 1483	Id., ibidem, p. 11, 21
	D. Justo Baldino	Ceuta	1482	Id., ibidem, p. 19
	D. Garcia de Meneses	Évora	1482; 1483	Id., ibidem, p. 19, 21
Lamego	D. Nuno de Aguiar	Tânger e Ilhas	1470; 1477	TT – Sé Lamego, Avulsos, M.º 2, Docs. 25 e 26
[Prelazia da Ordem de Cristo – Tomar]	D. Francisco Fernandes	Fez	[1500 (?)]; 1501	TT – Conventos de Tomar, M.º 63, Doc. não numerado (caderno de matrículas), fls. 1-4
	D. Duarte	<i>Dumiense</i>	1512	Id., ibidem, fls. 4-16 <sup>o</sup>

Há que pensar, em abono da interpretação que temos vindo a expor em torno do significado institucional e burocrático deste género de fontes diplomáticas, que não seria muito realista promover qualquer clérigo a título de benefício ou prebenda nesta ou naquela igreja, sem que houvesse informação idónea quanto à real disponibilidade de tal lugar e quanto à

capacidade canónico-legal do candidato para usufruir do benefício pretendido. Desta preocupação, surgiram, em Braga, os chamados “*Livros de mostras*”, nos quais, segundo José Marques, se registavam: “os autos sumários das apresentações feitas pelos clérigos, quando a isso requeridos e segundo os casos, não só das cartas de ordens, de onde constavam as datas e os locais da recepção dos vários graus de ordem, bem como os nomes dos prelados ordinantes, mas também dos títulos canónicos dos ofícios e benefícios a eles confiados.”<sup>18</sup>

O próprio número de ordinandos, por vezes em grande quantidade, poderia causar alguns lapsos de registo, dado o elevado volume de informação escrita a tratar, que o notário eclesiástico, quando detectados, corrigiria prontamente<sup>19</sup>. O assento destes era, aliás, cuidadosamente verificado, corroborado e autenticado pelo Ordinante, o qual subscrevia, geralmente, no fim de cada página ou de título de ordem para além de apor o seu selo pendente ou de chapa, a fim de reforçar a garantia da autenticidade documental e de se obstar de forma mais eficaz a qualquer possibilidade de falsificação de actos documentais a partir de tais diplomas<sup>20</sup>.

Tudo isto pressupunha, por outro lado, o funcionamento de uma rede de informação e de vinculação dos benefícios disponíveis aos respectivos

<sup>18</sup> José Marques, *A Arquidiocese de Braga*, p. 954.

<sup>19</sup> Mormente riscando o lançamento com erro e indicando a correcção. Assim se lê, por exemplo, na promoção de Gil Martins, reitor de S. Salvador de Briteiros, na Diocese de Braga, incluída, por lapso, na lista dos candidatos ao diaconado, em 1419: “fuit promotus ad – porque vay no avangelho he riscado.” (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 51, Doc. 2008, fl. 1vº). Erros raros, mas que aconteciam. Na verdade, podemos apontar um outro caso de correcção no caderno das ordenações de Coimbra, de 1512, fl. 8. (Vd. Apêndice Documental, Doc. 3).

<sup>20</sup> As falsificações de cartas de ordens eram frequentes e temidas. Os Arcebispos de Braga, D. Fernando da Guerra e D. Luís Pires, referem-se ao facto e promulgaram medidas para as evitar. O problema mereceria uma alusão explícita nas Cortes de Évora de 1481-82. (V. José Marques, *A Arquidiocese de Braga*, p. 962-965, 1043-1044, nota 18). No preâmbulo das ordens gerais de Lamego, de 1477, lemos: “*Titulo da matricolla das hordeens geerãaes que o senhor dom Nuno d’Aguiar bispo de Tangere e das Ilhas da Madeira e prioll do mosteiro de Ssam Vicente de Fora de Lixboa ceellebrou em a Ssee da cidade de Lamego per comissam do reverendo em Christo padre e senhor dom Rodrigo de Noronha bispo da dicta çidade. E forom cellebradas em o sabado sancto vespera de Pascoa aos cinco dias do mes d’Abrill de mill iiiiº Lxxbii anos. A qual comissam esta registrada no cartorio da dicta Ssee de verbo em publica forma. E esta dicta matricolla vay ssobsinada em baixo de cada laude e no cabo della toda do signall do dicto senhor Bispo e sseellada com seu sseello pendente. E primeiramente se poera e registara o titulo das hordeens meores e despois de missa e asy cada huuã per hordem.*” (TT – Sé de Lamego, Papéis Avulsos, Maço 2, Doc. 26, fl. 1).

impetrantes<sup>21</sup>. Esta rede tinha de derivar, necessariamente, de uma eficaz capacidade burocrática eclesiástica de controle institucional que não se compadecerá muito com uma visão deste processo como algo de meramente informal e ritual.

Deveria haver, por cada candidato, um (pequeno) processo instrutório. Os ordinandos eram previamente examinados<sup>22</sup>. Em Coimbra, os exames dos candidatos eram cometidos a cônegos da própria catedral, ou ali em serviço<sup>23</sup>, frequentadores de estudos superiores, sendo designados ora como escolares, ora como bacharéis em *Degredo* ou em Direito Canónico<sup>24</sup>.

<sup>21</sup> Verificação aparentemente mais exigente, explícita e acautelada, contudo, nos cadernos de matrículas anteriores aos anos de 1470 do que depois desta data...

<sup>22</sup> Assim se refere no preâmbulo das ordens celebradas por D. Frei Aimaro, bispo de Ceuta, com licença do vigário de Coimbra, D. Álvaro Pais, em 1435, no qual lemos: “(...) *ultima die mensis marcii fuerunt examinati isti qui secuntur per uenerabilem uirum discretum Gonsaluum Martini priorem ecclesie sancti Saluatoris de Monte maiori, Colimbricensis diocesis. Et fuerunt ordinati sabato sequenti .scilicet. prima die aprilis (...).*” (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 53, Doc. 2048). Também no registo da ordenação, em Coimbra, de um clérigo lisboeta, datado de 22 de Dezembro de 1436, se lê: “(...) *Aluarum filium <Laurencii> Dominici et eius legitime vxoris Lionoris Alfonsi habitantium in parochia sancti Michaelis ciuitatis Vlixbonensis quem nobis vicarius Ulixbonensis missit ad examinandum et de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum prius examinatum ut est moris ad primam clericalem tonsuram promouisse.*” (AUC – Ordenações Sacerdotais, Pasta 2, Caderno de 1436, fl. 4vº).

<sup>23</sup> Nas ordens ministradas em 1432, por D. Álvaro Ferreira, lemos: “*Era do nacimiento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e IIII e trinta e dous annos feria sexta que eram xiiiiº dias do mes <de Março> per mandado de dom Alvaro por merçee de Deus e da Santa Egreja de Roma bispo de Coimbra e por sseu outorgamento deu poder aos sseus vigairos .scilicet. a Afonso Annes bacharell <em decreto e meo> coonigo da dicta See de Coimbra e Rodrigo Alvello coonigo na Sse cathedrall da cidade de Bragãa scolar em derecho canonico pera examinar todos os que ordeens quissessem tomar na villa da Aveiro que he na diocese do dicto sseu bispado as quaes ordes <geeraaes> o dicto senhor bispo fez nas primeiras quatro temporas da coreesma e na egreja de Sam Miguell do dicto logo> dia e Era ssusso scripta primeiramente foram examinados estes que se segem (...).*” (AUC – Ordenações Sacerdotais, Pasta 2, Caderno 2).

<sup>24</sup> No auto de abertura das ordenações de 1429-30, celebradas por D. Fr. André [Dias], bispo titular de Mégara, lemos: “(...) *Reuerendus in Christo pater dominus frater Andreas Dei et Apostolyice Sedis gracia episcopus Megarensis, de licencia et beneplacito domini decani et capituli prefate cathedralis ecclesie, sede vacante, generaliter ordines celebrauit. Et eadem die promoti fuerunt subsequentes ad primam clericalem tonsuram et omnes alios iiiiº minores ordines. Et conscutiue similliter omnes subdiaconi, diaconi et presbiteri in isto sexterno contenti prout in suis titullis nominantur infra scriptos (...). Quiquidem omnes et singuli infra nominati et contenti tam in minoribus quam etiam in*

Sabemos, também, que os candidatos a ordens saídos dos claustros monásticos transportavam consigo carta do respectivo abade, prior ou guardião, a carta demissória, também designada como carta “*de licentia sui superioris*”, garantindo a idoneidade dos mesmos e impetrando a concessão das ordens menores ou sacras pertinentes<sup>25</sup>.

Quanto aos clérigos seculares, a habilitação à ordem sacra pressupunha, essencialmente, a declaração de nascimento no seio de legítimo matrimónio ou, se tal não fosse o caso, o registo da apresentação das necessárias dispensas *per lictera(s) apostolica(s)* ou licença do prelado diocesano ou do seu vigário. Além disso, os ordenandos naturais de outras dioceses deveriam apresentar as licenças necessárias subscritas pelas autoridades eclesiásticas competentes da sua região de origem<sup>26</sup>. Tal só seria dispensado se o candidato fosse considerado “compatriota”, isto é, residente na área da Diocese em que se ordenava por um período de tempo considerável e publicamente reconhecido como tal<sup>27</sup>.

Tais procedimentos estariam, portanto, ainda um pouco longe dos processos ou habilitações *de genere* como, a partir de Quinhentos, a Igreja os virá a enformar, mas sem que isso, contudo, deixe de significar a existência

---

*subdiconatu diaconatu et presbiteratu ordinibus constituti fuerunt prius examinati et ad easdem promociones admissi per archidiaconum de Penella Johannem Valasci et per Gonsaluum Johannis priorem de Lousã quibus examen commissus fuit per prefatum decanum et capituli.”* (AUC – Ordenações Sacerdotais, Pasta 2, Cad. 1).

<sup>25</sup> Assim, por exemplo, se verificava com os monges de Alcobaça que procuraram a ordenação junto de prelados de Lisboa ou de Coimbra na segunda metade de Trezentos e primeira de Quatrocentos. Vd. Saul Gomes, “Un Formulário Monástico Português Medieval: o Manuscrito Alcobacense 47 da BNL”, *Estudos de Diplomática Portuguesa*, Lisboa, Colibri e Faculdade de Letras de Coimbra, 2001, pp. 191-232, *maxime* 229-232, docs. 42, 46 e 48.

<sup>26</sup> Assim, por exemplo, lemos em registos de ordenações celebradas em Coimbra em 1435: João Vicente, natural de S. Paio de Fão, Diocese de Braga, de legítimo matrimónio, ordenado “*de lecenia sui superioris presentatus ad titulum sui patrimonii, examinatus per suum superiorem*” ou, também, João lourenço, de Ponte da Barca, “*presentatus de lecenia sui prelati per ipsum iam examinatus*”. (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 53, Doc. 2048, fls. 8-8vº).

<sup>27</sup> Assim se lê na matrícula de João Fernandes, filho de Nicolau Gerardo e de Maria Fernandes, da Diocese de Braga, o qual “*per septenium et ultra in ciuitate et diocesis Colinbriensis continuam duxit uitam*”. (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 94, Doc. 4562, fl. 4; cf. Apêndice Documental, Docs. 1 e 2). Nas matrículas conimbricenses de 1409-1411, tal género de referências é anotado de forma abreviada, do tipo, “*qui per decenium et ultra et c<sup>o</sup>*”. (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 100, Doc. 4831 A, fl. 10vº).

de uma importante ordem processual regulamentadora em prática já nesses tempos do fecho da Idade Média.

Os itinerários percorridos, por seu turno, revelam-nos não somente as redes viárias prosseguidas pelos séquitos desses Prelados dentro dos Bispados, como, sobretudo, os espaços escolhidos, porque certamente mais convenientes, dignos e autossuficientes, para as respectivas cerimónias de ordenação. Se, na maioria, as ordens eram ministradas em igrejas seculares centrais, como a catedral diocesana – e esta entendida, naturalmente, como pólo congregador por excelência de cada diocese – ou as matrizes paroquiais por onde transitava o prelado celebrante, por outro lado, verifica-se, também, a persistência na recorrência a igrejas monásticas ou, sobretudo, na utilização da câmara episcopal, quando de ordenação singular ou de poucos candidatos, para o efeito <sup>28</sup>.

3 – Acresce reforçar, uma vez mais, o importante significado diplomático deste tipo de documentos. Atestando a capacidade produtora e ordenadora das chancelarias diocesanas <sup>29</sup>, os cadernos de matrículas compilam, de forma sistematizada e repetitiva, enormes massas de informação. Pressupunham elementos anexos ou suplementares de prova, reproduzidos, como se referiu, em livros ou noutra tipo de suporte de arquivo <sup>30</sup>, para além do próprio rigor seguido na elaboração dos cadernos, estruturados segundo forma cronológica e, dentro desta, por hierarquização das ordenações sacras, começando-se pela indicação das ordenações de *prima tonsura*, ordens menores e, depois, as maiores. Para além disso,

<sup>28</sup> Vide, por exemplo, os dois documentos que publicamos em apêndice.

<sup>29</sup> Sobre o significado destas chancelarias, seja-nos permitido remeter para os tópicos coligidos nas nossas páginas intituladas "A religião dos clérigos: vivências espirituais, elaboração doutrinal e transmissão cultural", *História Religiosa de Portugal* (Dir. Carlos Moreira Azevedo), Vol. I, *Formação e Limites da Cristandade* (Coord. Ana Maria Jorge e Ana Maria Rodrigues), Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 339-421, *maxime* 393-399. Cf. também Benoît-Michel Tock, *Une Chancellerie Épiscopale au XII<sup>e</sup> Siècle. Le Cas d'Arras*, Lovaina-a-Nova, Université Catholique de Louvain, 1991; Cristina Maria Cunha, *A Chancelaria Arquiepiscopal de Braga (1071-1244)*, (Dissertação de Doutoramento, policopiada), Porto, Faculdade de Letras, 1998.

<sup>30</sup> Assim é pressuposto na abertura do caderno das ordenações efetuadas em Coimbra, no ano de 1512, por D. João Borges, no qual lemos: "*Matricula reverendissimi in Christo patri et domini domni Joannis Borges Dei et Apostolice Sedis gratiae episcopi Dionisiensis quam de licentia ordines speciales de speciali gratia celebrait et infra scriptos quorum nomina libro habentur.*" (Apêndice Documental, Doc. 3).

ou o escrivão do mesmo, ou o próprio celebrante das ordens, ou ambos em conjunto, rubricavam, assinavam e selavam estes mesmos instrumentos de carácter apostólico, autenticando-os, assim, em ordem a fazerem prova autêntica e incontestável de tudo quanto neles estava inscrito <sup>31</sup>.

Alguns dos cadernos em papel das matrículas de ordens de Coimbra, subsistentes no Arquivo da Universidade, corresponderão ao que poderemos classificar como apontamento base ou borrão, do registo final ou *mundum*. Neles, como sucede no caderninho de 1400, vão-se acumulando nas margens siglas como “F” e “D”, correspondendo, muito provavelmente, a “*Factus*” ou “feito” e a “*Dispensatum*” ou fórmula afim. Depois, as respectivas entradas aparecem traçadas, como que indicando que haviam sido lançados já num outro suporte gráfico mais oficial. Por outro lado, alguns destes cadernos tornavam-se alvo de reutilização ao serviço de apontamentos soltos de interesse à vida económica dos celeiros da catedral (com lançamentos alusivos ao vinho saído da adega ou ao gado entregue para abate) ou, tão somente, a ensaios de pena ou assentamento de pequenas fórmulas epistolográficas, quando não de monitórias, alvarás ou tão somente de orações litúrgicas, como se verifica no caderno do ano de 1422, sinal da sua inactivação em data posterior posto que coeva <sup>32</sup>.

A maior parte destes documentos, contudo, chega-nos em registo oficial, limpo e autenticado por subscrição do Bispo ordinante e do seu selo ou sinete impresso ou pendente em cada caderno <sup>33</sup>.

Parece detectar-se, efectivamente, uma certa ordenação lógica na forma e no conteúdo próprios destes cadernos de ordens. Nas matrículas de Coimbra, de 1400, podemos verificar que há um certo agrupamento dos benefícios atribuídos, dentro dos quais se vão distribuindo os candidatos.

---

<sup>31</sup> É assim que, estes documentos, se revelam preciosas colectâneas de autógrafos episcopais portugueses de Quatrocentos e de inícios de Quinhentos, conforme o rol que começámos por apresentar no início deste artigo. Alguns dos cadernos, como os de Braga, Coimbra e Lamego conservam ainda os liames e cochos em madeira dos selos pendentes; outros, como no caso das ordenações de Coimbra de 1512, apresentam mesmo selo de chapa do Bispo celebrante.

<sup>32</sup> AUC – Ordenações Sacerdotais, Pasta 1, Cadernos 2 e 3.

<sup>33</sup> Deste ponto de vista, é bastante interessante a colecção de 149 pergaminhos de cartas de ordens, essencialmente respeitantes a padres Jesuítas, dos séculos XVI a XVII, do Arquivo da Universidade de Coimbra, dos quais pendem os selos dos preladados ordinantes, quer em cera, quer em lacre, quer de chapa. Vd. Ana Maria Leitão Bandeira e Abílio Queirós, “Catálogo de Pergaminhos de Cartas de Ordens (Séc. XVI-XVII)”, *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, Vol. XIII e XIV (1993-1994), Coimbra, pp. 241-323.

Na realidade, parece-nos não ser mera coincidência a organização, ou uma clara tendência para isso, do registo das ordenações segundo um quadro referencial dos títulos e benefícios a promover. Assim, podemos verificar que se indicam benefícios em Santa Maria de Avô e, logo depois, em S. Miguel de Aveiro, S. João de Loure, S. Paio de Gouveia, S. Julião de Cacia, S. Paio de Figueiredo, Santa Maria de Vila Chã, de novo S. Paio de Gouveia para passar, por fim, a S. Martinho de Montemor-o-Velho. Um ou outro benefício isolado, como em S. Vicente de "Brauca" [Ourença (?)], S. Miguel de Framelar ou Santo Estêvão de Pereira interrompem, aqui e ali, a lista global detectada. No final, sintomaticamente, cremos, arrolou-se a maior parte dos candidatos promovidos a título do seu próprio património.

Obviamente, esta orgânica do texto inscrito espelhará toda a mecânica subjacente e preparatória da celebração de ordens e da conseqüente atribuição de benefícios e direitos no campo eclesiástico. Importará, em parte, atestar que muitos candidatos se ficavam por promoções a igrejas e prebendas próximas da sua zona de residência, situação que se poderá explicar não somente pela própria casualidade de vagas existentes nesses pólos, como também em virtude de uma rede social de controlo do acesso a esses mesmos lugares por parte de ordinandos saídos de famílias locais <sup>34</sup>. Outros, contudo, eram providos em benefícios e igrejas mais distantes (de Penacova, Travanca ou Sangalhos, por exemplo, terras relativamente próximas da cidade de Coimbra, poderia ser-se promovido em Gouveia; ou residentes de Coimbra em Aveiro ou naturais de Esgueira em Cacia, entre outros casos inscritos nas referidas matrículas coimbrãs de 1400).

Os cadernos de matrículas de ordens sacras seguem um formulário relativamente estável ao longo de todo o século XV. Alguns deles, aliás, serviam durante vários anos, ainda que a maioria desses registos se organize por

---

<sup>34</sup> Situação, na realidade, bastante frequente nos tempos medievos. A insistência no vínculo "compatriótico" diocesano, enunciado para clérigos de origem estrangeira, como se atesta, por exemplo, nas matrículas de ordens de Coimbra, revelará, justamente, este pressuposto, quase natural, de considerar que os cargos e ofícios eclesiais diocesanos deveriam ser providos, preferencialmente, em naturais do Bispado. No priorado crúzio de Leiria, respeitava-se a regra, vigente em plenos séculos XIV e XV, mas de raiz mais remota, segundo a qual todos os clérigos raçoeiros beneficiados no dito priorado deveriam ser naturais da terra ou, pelo menos, que um dos respectivos progenitores o fosse. (Vd. Saul Gomes, "Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV", *Lusitania Sacra*, 2ª Série, 4 (1992), p. 163-310, *maxime* docs. 30, 35 a 38).

anos singulares. É possível, no entanto, hipótese que consideramos, que o caderno de 1400, existente na Torre do Tombo, cujo último fólio apenas apresenta um único registo, estivesse destinado a ser concluído com novos registos, desse ano ou de outro, pois o espaço de pergaminho em branco é bastante considerável. Que isso sucedia, contudo, não haverá dúvidas, pois que o caderno de matrículas seguinte esteve em uso para registos sistemáticos de administração de ordens entre 1 de Junho de 1409 e 12 de Junho de 1411<sup>35</sup>. Outras razões contingentes, decerto, explicarão a variedade das opções neste tipo de documentos.

A redacção do texto é, por norma, feita em latim, posto que haja lançamentos quase marginais inscritos em português. Isto mesmo se verifica logo no caderninho em papel das matrículas de Coimbra de 1400, guardado no Arquivo da Universidade, e mesmo noutros subseqüentes<sup>36</sup>. Mas as ordenações dos anos de 1470, no caso conimbricense, aparecem já em português<sup>37</sup>. O caderno das ordens ministradas em Coimbra, no ano de 1512, por seu turno, foi redigido parte em latim e parte em português<sup>38</sup>.

O registo das ordenações de Coimbra, de 1400, depositado na Torre do Tombo, constituindo um modelo reiterado em cadernos posteriores, foi organizado, quanto ao teor diplomático, de forma simples e clara. O caderno abre com invocação (“*In nomine Domini et indiuidue Trinitatis, amen*”), passando à notificação (“*nouerint vniuersi quod*”), datação (“*anno Domini...*”) e exposição (“*reuerendissimo ac domino dominus... in ecclesia... generales ordines celebrauit ... isti qui secuntur fuerunt promoti per predictum Episcopum*”).

Estabelecem-se títulos para cada grau de ordens ministradas (v. g., “*Isti fuerunt promoti ad [III<sup>o</sup>] minores ordines*”; “*Isti fuerunt promoti ad subdiaconatus ordinem*”; “*Isti fuerunt promoti ad diaconatus ordinem*”; “*Isti fuerunt promoti ad presbiteratus ordinem*”). Mudando o dia ou a data, o processo inscristivo voltava a repetir-se.

As fórmulas apresentam textos ligeira e naturalmente diferentes, consoante se trate das inscrições de candidatos a ordens menores ou das dos promovidos aos graus superiores (subdiaconado, diaconado e presbiterado). Enquanto os primeiros, apenas indicam filiação, naturalidade e título de promoção, os segundos valorizam especialmente a indicação da

<sup>35</sup> Ver Apêndice Documental, Doc. 1; TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, M<sup>o</sup> 100, Doc. 4831 A.

<sup>36</sup> AUC – Ordenações Sacerdotais, Pastas 1 e 2, *passim*.

<sup>37</sup> TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, M<sup>o</sup> 94, Docs. 4507 e 4536.

<sup>38</sup> Cf. Apêndice Documental, Doc. 3.

igreja ou instituição regular a que os candidatos se encontravam já vinculados no exercício de um modelo de vida clerical que, depois de revestida das ordens maiores, assumiria particulares responsabilidades que os ligavam a votos de obediência e de castidade só muito e muito dificilmente revogáveis por autoridade apostólica superior.

A matrícula *in minoribus*, propriamente considerada, estrutura-se por pequenos parágrafos que abrem invariavelmente com o termo "item". Logo após surge o nome e apelido do candidato (em nominativo ou em acusativo) seguido pela filiação paterna e materna, a residência, a cláusula de legitimidade (ou não) matrimonial e a condição ou título da apresentação, indicando a igreja, prebenda ou património pessoal que sustentavam a promoção *ad ordinem*.

Quanto às matrículas de ordens maiores, verificamos que elas abrem também com a expressão "item", a que sucede o nome do candidato, a igreja a que estava proposto e, frequentemente, a filiação e título de legitimidade do nascimento. No caso de se tratar de um candidato nascido fora de matrimónio legítimo, o texto é sempre explícito e cauteloso, expondo, depois dos elementos do costume, a frase "de quo" ou "cum quo super defectu natalium quem patitur de soluto genitus (m) et soluta extitit dispensatus (m) auctoritate [ordinaria] / dicti episcopi / vicariis presentatum ad titulum...". Pode surgir com pequenas variantes, como "cum quo super defectu natalium quem patitur de presbitero genitus et soluta". Nestes casos, o nome dos progenitores é sempre omitido, valorizando-se antes a marca da dispensa de ilegitimidade concedida pelo prelado ou autoridade diocesana competentes, a qual limpava toda a mácula ou "defectu natalium" do ordenando, tornando-o auto para a recepção das ordens sagradas<sup>39</sup>.

As ordenações celebradas por D. João Borges, na Diocese de Coimbra, em 1512, por licença e comissão de D. Jorge de Almeida, atestam uma certa evolução na minúcia da redacção e na fórmula de encerramento. Caracteriza-as, na verdade, a preocupação pela exposição sempre renovada do grau concedido ("ad primam tonsuram tantum", "ad primam clericalem tonsuram tantum" ou "ad primam clericalem tonsuram tantum promouisse / promouit")<sup>40</sup>.

<sup>39</sup> Exemplos abundantes nas edições que destes textos têm vindo a ser feitas. Remetemos para o Apêndice Documental a este estudo e, também, para Isafas da Rosa Pereira, *Matrícula de Ordens...*, cit., *passim*; Saul Gomes, "Diocesanos bracarense de Quatrocentos...", pp. 577-587.

<sup>40</sup> Vd. Apêndice Documental, Doc. 3, *passim*.

Finalmente, da ordenação ministrada era passada uma carta patente ou cédula de atestação do acto, entregue ao candidato, sendo, por isso, raros os testemunhos das mesmas guardados nos nossos arquivos <sup>41</sup>.

A sobrevivência de alguns destes cadernos de matrículas de ordens revela, naturalmente, que eles faziam parte do espólio documental conservado nos arquivos diocesanos, onde eram guardados cuidadosamente, tornando-se instrumentos legitimadores da vida religiosa eclesiástica ao referenciarem, não somente a imensa plêiade de clérigos com ordenações *in minoribus*, a esmagadora maioria ao ritmo de muitas centenas e mesmo, em certas conjunturas, de alguns milhares por ano, mas sobretudo todos aqueles que haviam acedido aos graus maiores e mesmo ao pleno estatuto sacerdotal.

4 – Os valores apurados para as Dioceses de Braga, Coimbra e Évora permitem apresentar alguns dados reveladores do fenómeno histórico relativo aos ritmos de ingresso no estado clerical. Em Braga, entre 1430 e 1468, foram admitidos a ordens 1914 candidatos <sup>42</sup>. Em Évora, como vimos, entre 1480 e 1483, celebraram-se 2172 recepções de ordens. Para Coimbra, calculámos, entre 1400 e 1472, 1341 ordenações, número que, naturalmente, esperamos vir a rectificar com o estudo oportuno dos cadernos de matrículas de ordens desta Diocese existentes no Arquivo da Universidade.

Mas a esmagadora maioria destas ordenações correspondia à tomada de ordens menores. Para a Arquidiocese de Braga, somente cerca de 25%

<sup>41</sup> Documento com fórmula relativamente fixa. Ela aparece inscrita nalguns cadernos de matrículas, como no das ordenações de Coimbra de 1436 (fls. 4vº e 5), de que podemos citar um exemplo ou modelo: "*Pateat universis. Nos Aluarum Dei et Apostolicae Sedis gratia episcopum Colimbriensis. Videlicet dominica vicesima tertia diem mensis decembris anno a natiuitate Domini millesimo CCCCº XXXVIIº in nostro palatio et camera dicte Colimbrien. Specialles ordines celebrasse et eadem diem Gunsaluum Menendi filium Johannis Gundisalui militis et eius legitime vxoris Lionoris Menendi habitantium in dicta ciuitate et parrochia dicte nostre Cathedrallis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum prius examinatum ut moris est ad primam clericalem tonsuram tantum promouissem. In cuius rei testimonium has presentes literas manu nostra roboratas sigillique nostri appensione munitas eidem duximus concedendas. Datum loco die mensis anno quibus supra.*" (AUC – Ordenações Sacerdotais, Pasta 1, Caderno de 1436). Um desses muitos exemplares de cartas patentes ou cédulas de ordenação, contudo, pode ver-se na documentação da Sé de Coimbra, datado 3 de Maio de 1471, com registo de ordenação especial por D. João Galvão. Vd. TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 94, Doc. 4532.

<sup>42</sup> José Marques, *A Arquidiocese de Braga*, p. 974.

das ordens celebradas respeitava, de facto, ao estatuto presbiteral. Em Coimbra, em 1341 ordenações nos anos apontados, somente 129 o foram de presbíteros, o que representa uma percentagem de 9,61%, subindo, no entanto, para cerca de 29% se considerados todos os matriculados em ordens maiores. No Bispado de Évora, das 1700 ordenações administradas em 1480, só 65 (0,05%) o foram em ordens maiores. Número, aliás, para o qual contribuiu, sobretudo, o clero pertencente a claustros regulares. Nessa mesma Diocese, em 1482, entre 253 ordinandos, 69 recebem ordens sacras, atingindo 27% do todo. Trata-se de um valor bastante mais aproximado do que se detectou para Braga e Coimbra. Para os anos de 1481 e 1483, apenas se registam ordenações de minoristas <sup>43</sup>.

A enorme quantidade de clérigos *in minoribus* justifica-se como garantia social de um estatuto com alguns privilégios próprios do foro eclesiástico e, muito frequentemente, como atitude de expectativa em relação a uma possível obtenção de benefício, razão ou prebenda em favor do candidato. Deve referir-se que este contingente de clérigos minoristas era composto por uma multidão de jovens cujas idades se situariam entre os sete e os catorze anos de idade, a maioria, aliás, segundo se pensa, preenchida por meninos da mais tenra idade <sup>44</sup>. Não estranhará, também, que muitos estudantes quer de níveis escolares básico e médio, quer universitários passassem pela ordenação *in minoribus* para, assim, poderem receber apoios da Igreja à prossecução dos respectivos estudos <sup>45</sup>.

Referindo-se a este fenómeno histórico, Avelino de Jesus da Costa escreveu que os cadernos de matrículas: "fornecem importantes dados histórico-genealógicos de multidões de jovens que, em boa parte, pretendiam ser apenas "clérigos *in minoribus*", para gozarem dos privilégios

<sup>43</sup> Dados apurados a partir dos estudos citados de José Marques, Isaiás da Rosa Pereira e do Autor deste artigo.

<sup>44</sup> Vd. Isaiás da Rosa Pereira, *Matrícula de Ordens...*, p. 25-27.

<sup>45</sup> Em Coimbra, como noutras Dioceses, surgem confrarias e estruturas assistenciais devotadas ao apoio à educação desses jovens. Referimo-nos, por exemplo, à Confraria dos Mocinhos (referida como dos "Molachinos" e "Moozinhos") anexa à Colegiada de S. Salvador desta cidade. O fenómeno do acesso a estudos superiores na relação com as estruturas diocesanas encontra-se amplamente documentado nas súplicas editadas no *Chartularium Universitatis Portucalensis*. Quer quanto à Confraria dos Mocinhos, de Coimbra, quer quanto aos estudos universitários, na sua relação com a Diocese coimbricense, veja-se o nosso estudo intitulado "A solidariedade eclesial na promoção de clérigos pobres a estudos universitários. O exemplo coimbrão nos séculos XIV e XV", *Actas do Congresso "História da Universidade" (no 7º Centenário da sua Fundação)*, 5 a 9 de Março de 1990, Vol. 4, Coimbra, 1991, pp. 195-234.

eclesiásticos, inclusive para receberem benefícios.”<sup>46</sup> Isaías da Rosa Pereira alude, por seu turno, ao facto de os clérigos de: “Prima Tonsura e os Minoristas” poderem “abandonar de sua livre vontade o estatuto de clérigos e casar. Assim se compreende que os pais apresentassem um ou mais filhos (chegam a apresentar cinco) para receber a clericatura na expectativa de poderem mais cedo ou mais tarde obter um benefício eclesiástico para os filhos.”<sup>47</sup>

Estabelecer médias anuais, neste campo, parece pouco seguro, porquanto os números disponíveis indicam grandes flutuações de ano para ano. Na realidade, não pode deixar de causar alguma estranheza, anos com picos de ordenações numa ordem superior ao milhar e meio (Évora, recorde-se, só em 1480, ordenou 1700 candidatos) ou os contrastes mais frequentes entre anos de apenas algumas dezenas de candidatos com outros de várias centenas (Coimbra, por exemplo, apresenta 42 ordenações em 1419, 46 em 1420, 64 em 1400, 81 em 1427, subindo às 419 em 1409-1411). A contabilidade destas “vocações religiosas” é, efectivamente, muito *sui generis* e fluída. As verdadeiras avalanches de minoristas podem também derivar de causas mais plurais que não apenas o interesse benéfico<sup>48</sup>. Verdadeiramente, só a contagem dos candidatos a ordens maiores nos permite uma leitura mais rigorosa e plausível do que foram os ingressos nessa “pastoral das ordenações”, como lhe chama José Marques<sup>49</sup>.

Neste campo, os valores são bastante mais modestos. As ordenações de presbíteros, na Diocese de Coimbra, variam muito de caderno para caderno. De uma, em 1400, passamos a 33 em 1409-11, 42 em 1419, 7 em 1420, 11 em 1427, 13 em 1431, 16 em 1435, 10 em 1470-71 e 18 em 1472. Na Arquidiocese de Braga, os ritmos de ingresso no presbiterado pautam-se por percentagens muito próximas daquelas que obtemos para Coimbra<sup>50</sup>.

A maior parte dos clérigos registados emerge dos estratos sociais do patriciado das grandes cidades episcopais (Braga, Porto, Coimbra, Évora,

<sup>46</sup> Avelino de Jesus da Costa, “Arquivos Eclesiásticos”, cit., p. 528.

<sup>47</sup> Isaías da Rosa Pereira, *Matricula de Ordens...*, p. 22.

<sup>48</sup> Seria de verificar, aliás, se há alguma possível correspondência entre estes anos máximos de ordenações de minoristas e campanhas militares ou de recrutamento para serviços públicos ou concelhios, tanto quanto com objectivos de usufruto das isenções proporcionadas, no campo fiscal, pelo estatuto clerical.

<sup>49</sup> José Marques, *A Arquidiocese de Braga*, p. 974.

<sup>50</sup> Vd. Saul Gomes, “Diocesanos bracarenses de Quatrocentos...”, pp. 573-576; José Marques, *A Arquidiocese...*, p. 973.

Lisboa, Silves) e das vilas de média e pequena dimensão. É nesses espaços que, efectivamente, se concentravam as vocações destinadas a percursos eclesiásticos plurais, como era aí, na verdade, que, ao nível das Ordens Regulares, mais ingressos se recrutavam, desde logo, ainda que sem prejuízo dos claustros monásticos mais tradicionais, para as fileiras de Franciscanos, de Dominicanos e de mesmo de Jerónimos. Gentes, decerto, com um mínimo de preocupações de alfabetização e que propunham os seus filhos, uma vez ordenados clérigos, a uma renovada responsabilidade na prossecução de estudos médios ou superiores. São mais raros, posto que existam, os nomes de famílias nobilitadas<sup>51</sup>.

Cumprirá considerar, ainda, a questão das taxas de ilegitimidade. Nas matrículas de ordenações coimbrãs de 1400, detectamos 12 casos nessas condições, o que representa 18,7% dos candidatos propostos. Além disso, estes filhos são na sua maioria oriundos de relações entre presbíteros e mulheres solteiras, sendo bastante mais raros os clérigos nascidos de relações extra-matrimoniais. Verifica-se, também, nas demais matrículas quatrocentistas de Coimbra, uma elevada ocorrência de candidatos filhos de cavaleiros das Ordens Militares<sup>52</sup>.

Nas matrículas de 1512, onde, curiosamente os nomes dos progenitores dos filhos ilegítimos, mesmo se se trata de clérigos, são indicados, verificamos que foram ordenados em *prima tonsura* pelo menos sete ilegítimos<sup>53</sup>. Três deles, aliás, eram filhos do presbítero Gonçalo Mendes e de Inês de Melo, sua concubina<sup>54</sup>. Omite-se, apenas num caso, os nomes dos progenitores, por se ignorarem, posto que o candidato, chamado Francisco, fosse "*alumnus*" do bispo D. Jorge de Almeida<sup>55</sup>.

5 – O texto apresentado não esgota, naturalmente, toda a riqueza de informação que os cadernos de matrículas de ordens contêm em si mesmos. Instrumentos diplomáticos por excelência, tais fontes nem sempre têm merecido a atenção devida dos historiadores do social e mesmo do religioso. Eles registam, contudo, acontecimentos de significado estrutural na vida social e religiosa do Portugal medieval, das suas unidades geográficas

<sup>51</sup> José Marques *A Arquidiocese...*, pp. 982-991; Saul Gomes, "Diocesanos bracarense...", p. 569; Isaías da Rosa Pereira, *Matricula de Ordens...*, pp. 23-40.

<sup>52</sup> Saul Gomes, "Diocesanos bracarense de Quatrocentos...", pp. 573-576.

<sup>53</sup> Apêndice Documental, Doc. 3, n<sup>o</sup>s 4, 20, 22, 23, 24, 34 e 68.

<sup>54</sup> Vd. Apêndice Documental, Doc. 3, n<sup>o</sup>s 20, 22 e 24.

<sup>55</sup> Vd. Apêndice Documental, Doc. 3, n<sup>o</sup> 4.

diocesanas, seja num plano estritamente interno, seja no campo mais amplo das inter-relações institucionais e humanas de nível internacional que se descortinam por detrás das celebrações de ordens sacras administradas a uma considerável multidão de jovens clérigos.

Enquanto documentos, eles espelham a máquina burocrática de que dispunham todas as audiências e chancelarias diocesanas e monásticas tardo-medievais. Revelam-nos a preocupação da gestão eclesiástica corrente em dispor de meios de controle e de informação precisa sobre a população clerical que acedia, ou pretendia aceder, ao universo clerical, em ordem a ocupar dignidades e a usufruir de benefícios que faziam da *Ecclesia* um espaço de riqueza disputada, de promoção social e também de serviço pastoral.

De um serviço pastoral que cumpria fundamentalmente aos ungidos de ordens maiores, particularmente aos presbíteros, em bastante menor número do que a miríade de clérigos *in minoribus*, mas, nem por isso, de menor significado e peso institucional. Ultrapassado o tirocínio quase postulante da primeira tonsura e das quatro ordens menores que lhe sucediam, a passagem aos graus maiores revela-se mais controlada e difícil, aberta somente a uma franja de ordinandos – próxima, sensivelmente, dos 20 a 25% do total de candidatos presentes a cada celebração de ordens – mas, ainda assim, relativamente constante, mesmo em tempos de crise eclesial como o foram, reconhecidamente, os séculos finais da Idade Média.

Esse conspecto quase osmótico do grupo clerical português, especialmente em Quatrocentos, torna-se mensurável e mais visível a partir das fontes que pretendemos valorizar neste estudo. Fontes marcadas por uma como que aparente frieza que parece não ter força suficiente para desassossegar o investigador medievalista que procura mais o acontecimento do que o objecto que o suporta.

Obviamente, como procurámos demonstrar, o conhecimento do clero em finais da Idade Média, deve ser entendido de forma global que não somente no domínio estritamente biográfico ou prosopográfico extensível a apenas algumas das suas elites. Isto parece-nos um problema relevante no panorama actual da investigação historiográfica do fenómeno religioso em Portugal nos séculos passados, em geral, e nos medievos, em especial.

## APÊNDICE DOCUMENTAL

### Doc. 1

1400, FEVEREIRO, 26 e 27, Aveiro; MARÇO, 7, S. Paio de Arcos e Montemor-o-Velho – *Registo das ordens sacras ministradas por D. João [Esteves da Azambuja], bispo de Coimbra.*

TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, M.º 94, Doc. 4562.

Obs.: Caderno em pergaminho com quatro bifólios, o primeiro usado como capilha; (alt.) 210 x (alt.) 355 mm; gótica cursiva minúscula corrente.

Ref<sup>o</sup>: Avelino de Jesus da Costa, “Arquivos Eclesiásticos”, *Dicionário de História da Igreja em Portugal* (Dir. António Alberto Banha de Andrade), Lisboa, Resistência, 1979, pp. 515-522: 528; Saul António Gomes, “Diocesanos bracarenses de Quatrocentos nas matrículas de ordens sacras da Sé de Coimbra”, separata de *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*, Braga, Universidade Católica Portuguesa – Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990, pp. 557-587: 577.

IN NOMINE DOMINI ET INDIUIDUE TRINITATIS AMEN.

Nouerint vniuerssi quod anno Domini millesimo CCCC<sup>o</sup> .sscilicet. xxvi diem mensis februaryi. reuerendissimo ac domino domnus Johannes Episcopus Colinbriensis in ecclesia sancti Michaelis de Aueiro eiusdem diocesis generales ordines celebravit eadem diem in prefecta ecclesia quo diem isti qui secuntur fuerunt promoti per predictum dominum Episcopum.

¶ *Isti fuerunt promoti ad minores ordines* ¶

[1] Item Vincentius Alfonsi filius Alfonsi Gunsaluy et eius vxoris Dominice Clementi de Villa Coua Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancte Marie de Auoo eiusdem diocesis.<sup>56</sup>

[2] Item Egidius Johannis filius Johannis Dominici et eius uxoris Margarite Martiny de parrochia sancte Marie de Alcaçoua Monte maiori Ueteri Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancte Marie de Auoo dicte diocesis.

[3] Item Petrus Alfonsi de ciuitate Colinbriensis oriundus cum quo auctoritate dicti domini Episcopi extitit dispensatum super defectu natalium quem patitur de presbitero genitus et soluta presentatus ad titulum ecclesie sancti Pelagii de Gouuea dicte diocesis.

<sup>56</sup> De notar que os registos são feitos com o nome do candidato ora no nominativo, ora no acusativo. Esta última variante é mais frequente em todos os cadernos de matrículas de ordens. O próprio escriba hesita algumas vezes na concordância, aponto o nome em nominativo e as referências subsequentes em acusativo.

[4] Item Petrus Johannis filius Johannis Martiny et eius uxoris Marie Johannis Colinbriensis ciuitatis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Michaelis de Aueiro dicte diocesis.

[5] Item Didacus Alfonsi filius Alfonsi Martiny et eius uxoris Lucie Alfonsi de Monte maiori Ueteri Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie predictae.

[6] Item Johanne Ualasci filius Valasci de sancto Georgio et eius uxoris Marie de sancto Iacobo de Penella Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Iohannis de Loure dicte diocesis.

[7] Item Johannem Johannis de Penella Colinbriensis diocesis cum quo super defectu natalium quem patitur de presbitero genitus et <sup>57</sup> soluta auctoritate dicti episcopi extitit dispensatum presentatum ad titulum ecclesie sancti Iohannis de Loure dicte diocesis.

[8] Item Petrus Valasci filius Valasci Vincencii et eius uxoris Leonoris Ualasci de Aueiro Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Iohannis de Loure dicte diocesis.

[9] Item Martinus Johannis filius Johannis Dominici et eius vxoris Caterine Martiny de Aueiro Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Joahnis de Loure dicte diocesis. //

[Fl. 1v<sup>o</sup>]

[10] Item Martinus Johannis filius Iohannis Vincencii et eius vxoris Clare Petri de Aueiro Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Iohannis de Loure dicte diocesis.

[11] Item Ualascus Iohannis filius Johannis Dominici de Lousãa Colinbriensis diocesis et eius uxoris Annetis Martiny de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Palagii de Gouuea dicte diocesis.

[12] Item Alfonsus Gunsalui filius Gunsalui Alfonsi et eius uxoris Marie Roderici de Arganil Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Palagii de Gouuea dicte diocesis.

[13] Item Johannes Martiny filius Martini Vincencii et eius uxoris Maioris Dominice de Lourosa d'Auoo Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[14] .D. Item Didacus Petri de Arganil Colinbriensis diocesis cum quo super defectu natalium quem patitur de presbitero genitus et soluta auctoritate dicti episcopi extitit dispensatum presentatus ad titulum ecclesie sancti Palagii de Gouuea dicte Colinbriensis ecclesie.

[15] Item Aluarus Petri filius Petri Dominici et eius uxoris Dominice Stephani de Esgueira Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Vincencii de Brauca dicte Colinbriensis diocesis.

[16] Item Johannes Gunsalui filius Gunsalui Gussallui et eius uxoris Marie Dominici de Esgueira Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Juliani de Cacia dicte diocesis.

<sup>57</sup> Repete "et".

[17] Item Iohanes Petri filius Jurdani Petri et eius uxoris Dominice Dominice de Esgeira Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Iuliani de Caça dictae diocesis.

[18] Item Valascus Egidii filius Egidii Martini et eius uxoris Aldonce Laurencii de Aueiro Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Michaelis de Framellã dictae diocesis.

[19] Item Egidius Valasci filius Valasci Martiny et eius uxoris Johane Martiny de Figueiredo Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Palagii de Figeiredo.

[20] D. Item Valascus Alfonsi de Figeiredo Colinbriensis diocesis cumquo super defectu natalium que[m] patit[ur] de presbitero genitus et soluta per Laurencium Alfonsi vicaris domni Martiny episcopi olim Colimbriensis per literas apostolicas.

[21] Item Gonsaluus Johannis filius Johannis Dominici et eius uxoris Catarine Petri de Aueiro nostre diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat sse contentum.

[22] Item Iohanes Martiny filius Martini Uiuas et eius uxoris Dominice Stephani de parrochia sancti Petri de Castellãos <sup>58</sup> Colinbriensis diocesis de legitimo matrimoni procreatus presentatus ecclesie sancte Marie de Villa Plana dictae diocesis.

*Isti fuerunt ad primam tonsuram tantum in camera.* <sup>59</sup>

*Isti fuerunt promoti ad subdiaconatus ordinem diem mensis anno predictis. //*

[Fl. 2]

*Ad subdiaconatus.*

[23] Item Fernandu[s] Aluari porcionarius ecclesie sancti Saluatoris Colinbriensis ciuitatis.

[24] Item Gonsaluus Iohannis de Penella Colinbriensis diocesis cumquo predictus episcopus dispensatum fuit super defectu natalium quem patitur de presbitero genitus et soluta per litteras apostolicas.

[25] Item Iohanes Dominici filius Dominici Bartholamei et eius uxoris Dominice <sup>60</sup> Aluari de legitimo matrimonio procreatus.

*Isti fuerunt promoti ad diaconatus ordinem.*

[26] Item Bartholameus Petri filius Petri Stephani et eius uxoris Annetis Martiny de parrochia ecclesie sancti Andre d'Esgeira dictae Colinbriensis diocesis.

[27] Item Iohannes Dominici canonicus regularis de ordine sancti Agustiny de monasterio sancte Crucis Colinbriensis ciuitatis.

<sup>58</sup> Riscou "ur".

<sup>59</sup> Esta frase foi riscada.

<sup>60</sup> Riscou "Alfon".

[28] Item Johannes Petri filius Jordanis Petri et eius uxoris Margarite Saluatoris de Esgeira Colinbriensis diocesis.

*Isti fuerunt promoti ad presbiteratus ordinem.*

[29] Item Alfonsus Laurencii de Tentugal filius Laurencii Dominici et eius uxoris Marie Stephani Colinbriensis diocesis.

*Isti fuerunt promoti ad primam clericalem tonsuram tantum in camera diem Dominica xxvii diem februarii anno predicto in dicto loco de Aueiro.*

[30] Item Didacus Valasci de Moreira de parrochia sancte Marie de Penacoua dicte Colinbriensis diocesis cumquo super defectu natalium quem patitur de soluto genitus et soluta extitit dispensatum auctoritatis dicti episcopi presentatus ad titulum ecclesie sancti Palagii de Gouuea dicte diocesis.

[31] Item Didacus Laurencii de Travanca Colinbriensis diocesis cumquo super defectu natalium quem patitur de soluto genitus et soluta extitit dispensatum per dictum dominum episcopum presentatus ad titulum ecclesie sancti Palagii de Gouuea dicte Colinbriensis diocesis.

Item <sup>61</sup> vii<sup>a</sup> diem marcii anno millesimo CCCC<sup>o</sup> apud ecclesiam sancti Palagii de Arcos Colinbriensis diocesis predictus episcopus celebrauit omnes ordines in predicta ecclesia diem anno mensis predictis in festo Perpetue Felicitatis feria secunda.

*Isti fuerunt promoti ad minores ordines.*

[32] Item Aluarus Gusalui de Sangalhos Colinbriensis diocesis cumquo super defectu natalium quem patitur de presbitero genitus et soluta per Lodouicum de Moreiram vicarium domini episcopi extitit dispensatum per literas apostolicas predictae ecclesie sancti Palagii de Gouuea dicte diocesis.

[33] Item Rodericus Gusalui filius Gusalui Petri et eius uxoris Marie Johannis de Sandimil dicte <sup>62</sup> diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Palagii de Gouuea dicte diocesis. //

[Fl. 2v<sup>o</sup>]

Item eiusdem diem mensis anno Domini millesimo CCCC<sup>o</sup> apud ecclesiam sancte Marie de castro Monte maiori Ueteri Colinbriensis diocesis .scilicet. sabato quo cantatur ad missam sanctitates uenite ad loquum (?) predictus episcopus in predicta ecclesia celebrauit ordines generales loco diem anno mensis predictis.

*Isti fuerunt promoti ad minores omnes ordines.*

<sup>61</sup> Interpretamos como tendo riscado um "x" do numeral, pelo que propomos a leitura "vii<sup>o</sup>" e não "xvii<sup>o</sup>".

<sup>62</sup> Parece ter corrigido de "nostre".

[34] Item Gonssalus Didaci filius Didaci Gunsalui et eius uxoris Elisabetis Iohannis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus ad titulum ecclesie sancti Martiny dicti loci.

[35] Item Iohanes Gunsalui filius Gunssaluy Dominici et eius uxoris Marie Iohannis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat sse contentum.

[36] Item Didacus Gunssaluy filius Didaci Gunsalui et eius uxoris Elisabetis Iohannis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum ecclesie sancti Martiny dicti loci.

[37] Item Valascus Iohannis Alfonssi filius Alfonsi Iohannis Laciui et eius uxoris Margarite Dominici de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat sse contentum.

[38] Item Simonem Martiny filius Martiny Stephani et eius vxoris Leonoris Alfonsi de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentataum ad titulum sui patrimonii de quo reputat sse contentum.

[39] Item Iohanes Alfonsi filius Alfonssi Iohannis et eius uxoris Anetis Gunsalui de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[40] Item Arias Iohannis de Monte maiori Ueteri cum quo super defectu natalium quem patitur de presbitero genitus et ssoluta auctoritate ordinaria extitit dispensatum presentatus ad titulum ecclesie sancti Martiny dicti loci.

[41] Item Franciscus Mathei de Monte maiori Ueteri cum quo super defectu natalium quem patitur de presbitero genitus et ssoluta auctoritate ordinaria extitit dispensatum presentatus ad titulum ecclesie sancti Martiny dicti loci.

[42] Item Petrus Facundi filius Facundi Iohannis et eius uxoris Catarine <sup>63</sup> Alfonsi de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat sse contentum.

[43] Item Iohannes Alfonsi filius Alfonsi Dominici et eius uxoris Crare Dominici de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat sse contentum.

[44] Item Iohanes Alfonsi de Monte maiori Ueteri cum quo super defectu natalium quem patitur de presbitero genitus et soluta auctoritate ordinaria extitit dispensatum presentatus ad titulum ecclesie sancti Stephani de Pereira Colinbriensis diocesis.

[45] Item Valascus Gunsalui filius Gunsalui Valasci et eius uxoris Tarasie Dominici de Pedrogom dicte diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat sse contentum.

[46] Item Fernandus Gunsalui filius Gunsalui Martiny et eius uxoris Costancie Bartholamei de Pedrogom dicte diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum. //

[Fl. 3]

[47] Item Stephanus Mathei de Monte maiori Ueteri Colinbriensis cumquo super defectu natalium quem patitur de presbitero genitus et soluta auctoritate ordinaria extitit dispensatum presentatus ad titulum canonicati et prebende sedis Colinbriensis.

<sup>63</sup> Riscou "Iohannis".

[48] Item Egidius Martiny filius Martiny Petri et eius uxoris Leonoris Martiny de Eiras dicte diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[49] Item Rodericus Fernandi filius Fernandi Valasci et eius uxoris Marie Roderici ciuitatis Colinbriensis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[50] Item Rodericus Alfonsi Caldeira Colinbriensis ciuitatis cumquo super defectu natalium quem patitur de soluto genitus et soluta auctoritate ordinaria extitit dispensatum presentatus ad titulum <sup>64</sup>.

[51] Item Christoforus Iohannis filius Iohannis Dominici et eius uxoris Marie Martiny de Tentugal dicte Diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[52] Item Valascus Iohannis filius Iohannis Saluati et eius uxoris Catarine Alfonsi de Tentugal dicte diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[53] Item Iohanes Roderici filius Roderici Franciscii et eius uxoris Catarine Stephani de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[54] Item Valascus Iohannis filius Iohannis Strepiani et eius uxoris Marie Pelagii de Buarcos dicte diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[55] Item Valascus Stephani filius Leonardi Stephani et eius uxoris Marie Laurencii de Buarcos dicte diocesis de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[56] Item Didacus Aluari filius Aluari Fernandi et eius uxoris Marie <sup>65</sup> Iohannis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[57] Item Fernandus Aluari filius Aluari Fernandi et eius uxoris Marie Iohannis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[58] Item Iohanes Fernandi filium Nicolay Gerardi et eius uxoris Marie Fernandi de Domo Noua Bracharensis diocesis qui per septenium et ultra in ciuitatis et diocesis Colinbriensis continuam duxit uitam de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[59] Item Rodericus Iohannis filius Iohannis Dominici et eius uxoris Marie Alfonsi de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[60] Item Danielis Lupi filius Lupi Laurencii et eius uxoris Marie Alfonsi de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[61] Item Lopus Alfonsi filius Alfonsi Uincencii et eius uxoris Marie Ualasci de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

<sup>64</sup> Não indica nada mais.

[62] Item Georgius Alfonsi filius Alfonsi Uincencii et eius uxoris Marie Johanis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat sse contentum.

[63] Item Petrus Alfonsi filius Alfonsi Vincencii et eius uxoris Marie Iohanis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat sse contentum. //

[Fl. 3v<sup>o</sup>]

[64] Item Rodericus Valasci filius Ualasci Iohanis et eius uxoris Costancie Dominici de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatus presentatus ad titulum sui patrimonii de quo reputat sse contentum. //

## Doc. 2

1400, Março, Montemor-o-Velho – *Caderno de registo de novas ordenações celebradas por D. João da Azambuja, Bispo de Coimbra.*

AUC – Ordenações Sacerdotais, Pasta 1, cad. 1.

Obs.: Caderno constituído por dois bifólios; (larg) 148) x (alt) 270mm; delido no canto superior esquerdo.<sup>66</sup>

... diem mensis marcii anno Domini millesimo CCCC<sup>o</sup> apud ecclesiam sancte Marye<sup>67</sup> <de castro> de Monte maiori <Ueteri> .scilicet. sabato quo [can]tatur ad missam scientes uenite<sup>68</sup> ad aquas reverendus domnus Johannes in predicta ecclesia celebravit ordines generales eadem diem era loco predictis.

*Isti fuerunt promoti ad minores ordines.*

[1] F. Item Gonssaluus Didaci filium Didaci Gonsalui et eius uxoris Elysabet Johanis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum ecclesie sancti Martiny dicti loci.<sup>69</sup>

<sup>65</sup> Riscou "Fernandi".

<sup>66</sup> Os registos números [1] até [29] foram traçados pelo próprio escriba, o que interpretamos como indicador de que terão sido lançados em texto original ou outro tipo de carta (*mundum*). Desde então deixam de aparecer traçados. Parte dos nomes, mas não todos, dos candidatos aparecem no caderno de matrículas do mesmo ano, da Torre do Tombo, antes publicado. Estes dados levam-nos a propor estarmos perante um caderno borrão ou minuta.

<sup>67</sup> Riscou um "m".

<sup>68</sup> Corrigido de "uenites".

<sup>69</sup> Neste caderno, os nomes são dados no nominativo, mas as concordâncias verbais remetem sempre para a desinência em acusativo.

[2] F. Item Johannes <sup>70</sup> <Gonsalui> filium Gonsaluy Dominici et Marie Johannis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum <sup>71</sup> sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[3] F. Item Didacus Gonsalui filium <sup>72</sup> Didaci Gonsalui et eius uxoris Helisabet Johanis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum ecclesie sancti Martiny dicti loci.

[4] F. Item Valascus Alfonsi filium Alfonsi Johannis <Locaui> et eius [uxoris] Margarite Dominici de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[5] F. Item Simonem Martiny filium Martiny Stephani et eius uxoris Leonoris <sup>73</sup> <Alfonsi> de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[6] F. Item Johannes Alfonsi filium Alfonsi Johannis [et eius uxoris] Annetis Gonsalui de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[7] F. Item Aries Johannis <sup>74</sup> de Monte maiori Ueteri cum quo super defectu natalium quem patitur de presbitero genitus et soluta auctoritate ordinaria extitit dispensatum presentatum ad titulum ecclesie sancti Martiny dicti loci.

[8] F. Item Ffranciscus Mathei de Monte maiori Ueteri Colinbriensis diocesis cum quo super defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta auctoritate ordinaria extitit dispensatum presentatum ad ecclesie sancti Martiny dicti loci. // [Fl. 1v<sup>o</sup>]

[9] F. Item Petrus Fernandi filium <sup>75</sup> Facundi Johanis [et eius] uxoris Catarine Alfonsi de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[10] F. Item Johannes Alfonsi filium Alfonsi Dominici et eius uxoris Crare Dominici de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[11] D. F. Item Johannes <sup>76</sup> Alfonsi de Monte maiori Ueteri cum quo super defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta auctoritate ordinaria extitit presentatum ad titulum ecclesie sancti Stephani de Pereira nostre diocesis.

[12] F. Item Valascus Gonsaluy [filium] Gonsaluy Valasci et eius uxoris Tarasie Dominici de Pedrogom <sup>77</sup> nostre diocesis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[13] F. Item Fernandus Gonsalui <sup>78</sup> filium Gonsaluy Martiny et eius uxoris Costancie Bartholamey de Pedrogom nostre diocesis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

<sup>70</sup> Riscou "Dnici".

<sup>71</sup> Riscou: "eecia".

<sup>72</sup> Riscou: "g".

<sup>73</sup> Riscou: "Stephani" e "Martini".

<sup>74</sup> Risocu: "filium Johannis Scolaris et ei".

<sup>75</sup> Sic; de notar que o escriba tanto usa "filius" como "filium".

<sup>76</sup> Riscou: "aR".

<sup>77</sup> Riscou: "de".

<sup>78</sup> Riscou: "de".

[14] D. Item Stephanus Mathei de Monte maiori Ueteri Colinbriensis diocesis cum quo super defectu natalium quem patitur de presbitero genitum et soluta actoritate ordinaria extitit dispensatum presentatum ad titulum canonicati Colimbriensi.

[15] F. Egidius Martini filium Martiny Petri <sup>79</sup> Leonoris Martini eius uxoris de Eiras nostre diocesis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[16] F. Item Rodericus Fernandi filium Fernandi Ualasci et eius uxoris Marie Rodrici [*sic*] Colinbriensis ciuitatis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum. // [Fl. 2]

[17] F. Item Rodericus Alfonsi Caldeira Colinbriensis ciuitatis cum quo super defectu natalium quem patitur de solutus genitum et soluta auctoritate ordinaria extitit dispensatum presentatum ad titulum <sup>80</sup>.

[18] F. Item Christoforus Johannis filium Johannis Dominici et eius uxoris Marie Martini de Tentugal nostre diocesis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[19] F. Item Valascus Johannis filium Johannis Saluati et eius uxoris Catarine Alfonsi de Tentugal nostre diocesis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[20] Item Johannes Roderici filium Rodrici Francisci et eius uxoris Catarine Stephani de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[21] F. Item Valascus Johannis <sup>81</sup> filium Johannis Stephani et eius uxoris Marine Pelagii de Buarcos Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum <sup>82</sup>.

[22] F. Item Valascus Stephani filius <sup>83</sup> Leonardi Stephani et eius uxoris Marie Laurencii de Buarcos Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[23] F. Item Didacus Aluari filius Aluari Fernandi et eius uxoris Marie Johannis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[24] F. Item Danielis Lupi filium Lupi Laurencii et eius uxoris Marie Alfonsi de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[25] Item Fernandus Johannis filium Johannis Dominici et eius uxoris Marie Alfonsi de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[26] F. Item Lopus Alfonsi filium Alfonsi Uincencii et eius uxoris Marie Valasci de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

<sup>79</sup> Riscou: "de Eiras".

<sup>80</sup> Não indica o título da promoção.

<sup>81</sup> Riscou: "J."

<sup>82</sup> Riscou: "pt."

<sup>83</sup> Riscou "Lco".

[27] F. Item Georgius Alfonsi filium alfonsi Uincencii et eius uxoris Marie Iohannis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[28] F. Item Petrus Alfonsi filium Alfonsi Uincencii et eius uxoris Marie Johannis de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum suy patrimonii de quo reputat se contentum.

[29] F. Item Rodericus Valasci filium Valasci Johannis et eius uxoris Costancie Didaci de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum suy patrimonii de quo reputat se contentum.

[30] F. Item Valascus Laurencii filium Laurencii Alfonsi et eius uxoris Leonoris Valasci de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum suy patrimonii de quo reputat se contentum // [Fl. 4]

[31] F. Item Gonsaluus Dominici filium Dominici Pelagii et eius uxoris Marie Martiny de Villa Noua d Anços nostre diocesis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[32] F. Item Egidius Alfonsi <filium> Alfonsi Johannis et eius uxoris Annetis Martiny de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum suy patrimonii de quo reputat se contentum.

[33] F. Item Petrus Alfonsi filium Alfonsi Stephani et eius uxoris Marie de Aluorie de parrochia sancte Marie de Samuel Colinbriensis diocesis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[34] F. Item Gomecius Alfonsi filium Alfonsi Stephani et eius uxoris Brance Johannis de Faaião que per septenium et ultra in nostra ciuitate continuam duxit uitam presentatum ad titulum suy patrimonii de quo reputat se contentum.

[35] F. Item Alfonsus Stephani filium Lionardy Stephani et eius uxoris Marie Laurencii de Buarcos nostre diocesis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[36] F. Item Petrus Alfonsi filium Alfonsi Johannis et eius uxoris Marie Laurencii de Penella nostre diocesis de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum suy patrimonii de quo reputat se contentum.

[37] F. Item Didacus Aries filium Aries Johannis [et eius uxoris] Leonoris Alfonsi de Monte maiori Ueteri de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum suy patrimonii de quo reputat se contentum.

[38] F. Item Petrus filium Johannis Dominici et eius uxoris Marie Fernandi de Vila Noua de Anços de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum.

[39] F. Item Johannes<sup>84</sup> Martiny et eius uxoris Erene Dominici <de Soure><sup>85</sup> de legitimo matrimonio procreatum presentatum ad titulum sui patrimonii de quo reputat se contentum. // [Fl. 4v<sup>o</sup>]

*Isti ffuerunt promoti ad subdiaconatus ordinem.*

[40] Item Johanem Alfonsi filium Alfonsi Martiny et eius uxoris Isabel Johannis de Monte maiori Ueteri Colinbriensis diocesis.

<sup>84</sup> Riscou: "d".

<sup>85</sup> Riscou: "p".

[41] Item frey Joham de Sancta Justa da orde de Sam Domingos <sup>86</sup>.

*Isti fuerunt promoti ad diaconatus ordinem.*

[42] F. Item Johannes Dominici <sup>87</sup> filium Dominici Bartholamey et eius uxoris Dominicæ Aluari de legitimo matrimonio procreatum presentatum <sup>88</sup>.

[43] Item Fernandus Aluari filium porcionarium ecclesie sancti Saluatoris ciuitatis Colinbriensis.

[44] Item Gonsaluus Johannis filium <sup>89</sup> de Penella <sup>90</sup>.

*Ad presbiteratus ordinem.*

[45] F. Item Lopus Alfonsi rectoris ecclesie sancte Marie de Auoo nostre diocesis. //

### Doc. 3

1512, Agosto, 17, 24 a 26, Coimbra e 28, Almalaguês, SETEMBRO, 3, Serpins, 10, Folques; 16, S. Romão; 18, Santa Marinha; 22, S. Martinho (Santa Marinha), 26, Melo; OUTUBRO, 1, Santa Ovaia; 25, 26 e 28 Coimbra; NOVEMBRO, 3, Coimbra – *Caderno de registo das matrículas das ordens sacras de primeira tonsura celebradas, nas datas e locais mencionados, pelo bispo dionisiense D. João Borges, na Diocese de Coimbra, com especial licença a ele cometida por D. Jorge de Almeida, bispo titular.*

TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 97, Doc. 4662.

Obs.: Caderno misto, parte em pergaminho (fls. 1-6), parte em papel (fls. 9-12) com (larg.) 148 x (alt.) 270 mm. Apresenta, no canto inferior esquerdo, liames de nastro e cocho em madeira do selo pendente ausente; com selo de chapa de D. João Borges inserido no fólio 11vº; escrita itálico-humanística e processada.

[Fl. 1]

Bispo dom Joam Borges.

IHESUS.

Matricula reverendissimi in Christo patri et domini domni Joannis Borges Dei et Apostolice Sedis gratiæ episcopi Dionisiensis quam de licentia ordines speciales de speciali gratia celebrait et infra scriptos quorum nomina libro habentur. Anno Domini ab Eius nativitate millesimo quingentesimo decimo secundo promovit. Videlicet. //

<sup>86</sup> Letra de mão diferente.

<sup>87</sup> Risco: "Barthola".

<sup>88</sup> Sic; não indica o título da promoção.

<sup>89</sup> Risco: "J".

<sup>90</sup> Sic.

[Fl. 2]

Christus.

Notum pateat vniuersi Nos Joannem Borges Dei gratia episcopum Dionisiensis de licentia reverendi in Christo Domino et domini domni Georgi Dei gratia episcopi colimbriensis comitisque. Anno Domini ab Eius natiuitate millesimo quingentesimo decimo secundo die uero xviii mense Augusti in Colimbria ciuitate in camera ipsum ordines speciales de licentia ac speciali gratia celebrait et promouit videlicet infrascriptos.

[1] Franciscum filium Didaci Ferdinandi et Agnetis Georgii eius uxoris habitantium in Colimbria in parrochia sancti Iacobi de legitimo matrimonio procreatum ad primam clericalem tonsuram.

Post hec Reverendum in Christo pater de licentia in supra anno Domini millesimo quingentesimo duodecimo in Colimbria in camera ipsum ordines speciales de speciali [gratia] celebrait et pomouit videlicet die xviii mensis augusti infrascriptorum.

[2] Georgium filium Joannis Aluari et Marie Ferdinandi eius uxoris habitantium in Colimbria in parrochia sancte Juste de legitimo matrimonio ad primam clericalem tonsuram.

Post hec reverendus in Christo pater domnus Joanes Borges de licentia reverendi in Christo patris domini Dei Georgii Almeida gratia episcopi Colimbriensis et c<sup>a</sup> anno Domini millesimo quingentesimo decimo secundo die xxiii mensis augusti ordines speciales de gratia speciali celebrait et infrascriptos in ipsius camera promouisse ad primam clericalem tonsuram videlicet.

[3] Blasium filium Didaci Gondisalui et Margarite eius uxoris Aluari habitantium in villa Montis maioris ho Velho in parrochia sancti Martini de legitimo matrimonio ad primam clericalem tonsuram.

[4] Franciscum alumnum reverendi in Christo patris et domini domni Georgii Almeida dispensatum super defectu natalium quem patebat de patre et matre nomina quales sunt ignorantium (?) ad primam clericalem tonsuram. //

[Fl. 2v<sup>o</sup>]

[5] Nicolaum filium Matei Aluari et Marie Michaelis habitantium in Colimbria in parrochia sancte Juste de legitimo matrimonio procreatum ad primam clericalem tonsuram tantum.

[6] Simonem filium Joanis Gondisalui et Lianoris Alfonsi eius uxoris habitantium in loco que dicitur Podente in parrochia sancte Marie ad primam et ad omnes quatuor minores ordines tantum. Isto (?) die fuit festum diui Bartolomei.

[7] Antonium filium Simonis Gondisalui et Elisabet Lupi habitantium in Colimbria in parrochia sancte Marie cathedralis ecclesie de legitimo matrimonio procreatum ad primam clericalem tonsuram.

[8] Joannem filium Gondisalui Joanis et Agnetis Laurenti eius uxoris habitantium in loco quo dicitur Sam Martinho d'Aruore de legitimo matrimonio procreatum ad primam tonsuram.

[9] Antonium filium Didaci Aluari et Agnetis Roderici eius uxoris habitantium in loco qui dicitur Mangalde in parrochia sancti Vincenti de legitimo matrimonio procreatum ad primam tonsuram.

[10 e 11] Petrum et Didacum filios Gundisalui Petri et Elisabeth Fernandi habitantium in ciuitate Colimbrie de legitimo matrimonio procreati ad primam clericalem tonsuram.

[12] Gabrielem filium Gondisalui Petri et Elisabeth Alfonsi eius uxoris habitantium in loco qui dicitur Trauanqua in parrochia sancti Petri de legitimo matrimonio procreatum ad primam clericalem tonsuram tantum.

[13] Georgium filium Alfonsi Fernandi Farinheiro et Elisabet da Rocha eius uxoris habitantium in Coimbra in parrochia sancte Juste ad primam clericalem tonsuram.

[14] Alfonsum filium Rodorici Alfonso et Marie Martini eius uxoris habitantium in vila Gosenda in parrochia sancti Michaelis de Several de legitimo matrimonio procreatum ad primam tonsuram.

[15] Didacum filium Antoni Fernandi et Elisabet Petri habitantium in Sardual parrochia sancti Iacobi diocesis Egitanenensis compatriotam et prefatis (?) per moram in diocesis ad primam tonsuram tantum. //

[Fl. 3]

Post hec feria tertia videlicet xxiiii<sup>a</sup> die mensis Augusti anno Domini ab Eius natiuitate millesimo quingentesimo decimo secundo de licentia reverendi in Christo patri et domini domni Georgii Almeida episcopi Colimbriensi comitisque Arganilii et Reverendus in Christo pater dominus domnus Johanes Borges Dei et apostolice sedis gratia episcopus Dionisiensis in ciuitate Colimbrie in camera ipsius habitacionis ordines speciales de speciali gratia ad primam clericalem tonsuram et ad quatuor minores ordines in die videlicet sancti Bartolomei promouii infrascriptos.

[16] Franciscum filium Joanis do Porto et Elisabet Petri eius uxoris habitantium in ciuitate Colimbrie in parrochia sancti Christofori de legitimo matrimonio procreatum ad primam clericalem tonsuram tantum.

[17] Rodoricum filium Alfonsi Lupi et Catarine Joanis eius uxoris habitantium in ciuitate Colimbrie in parrochia sancti Johannis d'Almedina de legitimo matrimonio procreatum ad primam clericalem tonsuram tantum.

[18] Ludouicum filium Joanis Gondisalui et Elisabet Joanis habitantium in Colimbria ciuitate in parrochia sancti Joannis extra muros de legitimo matrimonio procreatum ad primam clericalem tonsuram tantum.

[19] Gillum filium Gilli Fereira et Beatricis Roderici eius uxoris habitantium in loco qui dicitur Midões in diocesi Portuensi prefati reverendi in Christo patri domni Joanis Borges episcopi Dionisiensi familiarem et perpetuum comensalem in parrochia sancti Saluatoris ad primam clericalem tonsuram tantum.

[20] Mendum filium Gondisalui Mendici et Agnetis de Mello habitantium in prefata ciuitate Colimbrie in parrochia sancte Marie cathedralis ecclesie dispensatum auctoritate ordinaria super defectu natalium quem patebatur de presbitero et soluta genitum ad primam tonsuram et ad omnes alios quatuor minores ordines promouisse.

[21] Joannem filium Joannis de Saa et Felipe Pereira eius uxoris habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancti Iacobi de legitimo matrimonio procreatum ad primam tonsuram et ad omnes quatuor minores ordines promouisse. //

[Fl. 3v<sup>o</sup>]

[22] Manoelem filium Gondisalui Mendici et Agnetis de Mello habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancte Marie cathedralis ecclesie auctoritate apostolica dispensatum

super defectu natalium quem patebat de presbitero genitum ad primam clericalem tonsuram iam nominate promotus titulo sui patrimonii ad omnes alios quatuor minores ordines promouisse.

[23] Antonium filium Marcali Petri et Beatricis Ualasci habitantium in Nugeira <sup>91</sup> dispensatum ordinaria auctoritate super defectu natalium quem patebat de presbitero et soluta genitum ad primam et omnes alios *iiii*<sup>o</sup> minores ordines promotus.

[24] Enriquum filium Gondisalui Mendici et Agnetis de Mello habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancte Marie cathedralis ecclesia auctoritate apostolica dispensatum super defectu natalium quem patebatur de presbitero genitum ad primam tonsuram et ad omnes alios *iiii*<sup>o</sup> ordines promouisse.

[25 e 26] Didacum et Franciscum filios Francisci Didaci et Beatricis Ferdinandi eius legitime uxoris habitantium in prefata ciuitate de legitimo matrimonio procreatum ad primam clericalem tonsuram tantum promouisse.

[27] Manuelem filium <sup>92</sup> Ferdinandi Gondisalui et Briolande Mendici eius legitima uxoris habitantium in prefata ciuitate nos paços da senhora Condesa in parrochia sancti Bertolomei ad primam tonsuram. //

[Fl. 4]

Post hec Reverendus in Christo pater domnus Joannes Borges Dei et Apostolice sedis gratia episcopus Dionisiensis de licentia reverendi in Christo patris et domini domni Georgii Almeida episcopi Colimbriensis comitisque Arganillii anno Domini millesimo quingentesimo decimo secundo die uero xxv uidelicet quarta feria mensis augusti in prefata ciuitate in camera ipsius habitacionis omnes speciales de speciali gratia celebrauisse ad primam tonsuram promouisse de infrascriptis, uidelicet.

[28, 29 e 30] Franciscum, Antonium et Gondisaluum filios Gomeci de Lameguo et Beatricis Joanis eius legitime uxoris habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancte Marie cathedralis ecclesie de legitimo matrimonio procreatos ad primam clericalem tonsuram tantum promouisse.

[31] Antonium filium Ferdinandi Gonsallui et Elisabet Petri eius uxoris habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancte Juste de legitimo matrimonio procreatum ad primam tonsuram tantum.

[32] Alfonsum filium Alfonsi Petri et Catarina[e] Petri eius uxoris habitantium in Penella in parrochia sancti Michaelis de legitimo matrimonio ad primam tonsuram tantum.

[33] Manuelem filium Didaci Vincentii et Erea Ferdinandi eius uxoris habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancti Johannis d'Almedina ad primam clericalem tonsuram tantum.

[34] Mendum filium Tristani Lupi et Filipe Rodorici habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancte Marie cathedralis ecclesie apostolica auctoritate dispensatum super defectu natalium quem patebatur de presbitero genitum et soluta ad primam clericalem tonsuram promouisse.

<sup>91</sup> Segue-se um espaço em branco.

<sup>92</sup> Riscou "Gondi".

[35] Amatorem filium Petri Marcici et Micie Valasci eius uxoris habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancte Iuste de legitimo matrimonio procreatum ad primam crelicalem tonsuram tantum. //

[Fl. 4v<sup>o</sup>]

[36] Adam filium Aluari Joannis et Agnetis Joannis eius uxoris habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancte Iuste de legitimo matrimonio procreatum ad primam crelicalem tonsuram tantum.

[37] Simonem filium Petri de Figueiredo et Elisabet de Magalhães eius legitime uxoris habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancti Joannis extra muros ad primam clericalem <sup>93</sup> tonsuram tantum promouisse.

[38] Michaellem filium Ualasci Michaelis et Guiomare Georgii eius uxoris habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancte Iuste ad primam tonsuram tantum.

[39] Franciscum filium Martini Infantis et Catarine Enriquez eius uxoris habitantium in ciuitate prefata in parrochia sancti Bartolomei de legitimo matrimonio ad primam censuram tantum promouit.

Post hec reverendus in Christo pater et dominus domnus Joannes Dei et Apostolice Sedis gratia episcopus Dionisiensis de licencia reverendi in Christo patri domni Georgii Almeida episcopi Colimbriensis comitisque Arganillii anno Domini millesimo quingentesimo decimo secundo die xxvi mensis augusti in Colimbria ciuitate in camera ipsius habitationis ordines speciales de speciali gratia promouit et cellebrauit hos videlicet.

[40] Didacum filium <sup>94</sup> Rodorici d'Obidos et Elisabet de Lemmos eius uxoris habitantium in prefata ciuitate <sup>95</sup> in parrochia sancti Michaelis de Recardais ad primam crelicalem tonsuram tantum promouit. //

[Fl. 5]

[41] Simonem filium Joannis Moreira et Branche Didaci eius uxoris habitantium in Penacoua in parrochia sancte Marie de legitimo matrimonio procreatum ad primam crelicalem tonsuram tantum promouit.

[42 e 43] Petrum et Franciscum filios Petri Joanis et Elisabet Rodorici eius uxoris habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancti Iacobi de legitimo matrimonio procreatum ad primam crelicalem tonsuram tantum promouit.

[44] Jacobum filium Joannis Lupi et Beatricis Didaci eius uxoris habitantium in ciuitate Colimbrie in parrochia sancti Bartholomei ad primam crelicalem tonsuram promouit tantum.

[45 e 46] Duartum et Antonium filios Francisci Joannis et Elisabet da Costa eius uxoris habitantium in Colimbria a legitimo matrimonio procreatos ad primam crelicalem tonsuram promouit.

<sup>93</sup> Palavra corrigida.

<sup>94</sup> Riscou "de".

<sup>95</sup> Trata-se de lapso, dado que a paróquia de S. Miguel de Recardães não pertence à cidade de Coimbra.

[47] Gasparem filium Joannis Petri et Marie Didaci eius legitime uxoris habitantium in loco qui dicitur ho Becho in parrochia sancte Marie de Dornes ad primam tonsuram tantum promovit.

[48] Didacum filium Ferdinandi Joanis et Agnetis Alfonsi eius legitime uxoris habitantium in loco qui dicitur as Medas in parrochia sancti Michaelis de Coja de legítimo matrimonio procreatum ad primam tonsuram tantum.

[49] Joannem filium Petri Aluari et Briolange eius legitime uxoris habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancte Iuste de legítimo matrimonio procreatum ad primam crelicalem tonsuram tantum.

[50] Antonium filium Petri Aluari et Briolance eius // [Fl. 5v<sup>o</sup>] uxoris habitantium in prefata ciuitate in parrochia sancte Iuste de legítimo matrimonio procreatum presentatus ad titulum sui patrimonii de quo se reputat contentum ad primam crelicalem tonsuram tantum promovit.

[51] Petrum filium Petri Alfonsi et Marie Gondisalui eius uxoris habitantium in Serigueira prefate diocesis in parrochia sancte Marie de legítimo matrimonio procreatum ad primam crelicalem tonsuram tantum.

(Ass.)

† Episcopus Dionisiensis. //

[Fls. 6 e 6v<sup>o</sup> – brancos]

[Caderno de papel]

[Fls. 7 e 7v<sup>o</sup> – brancos]

[Fl. 8]

In nomine Domini amen.

Estes sam os que o bispo dom Joam Borges deu ordens .scilicet. primam tonsuram per comisam do senhor bispo de Coimbra e conde d'Arganil.

[52] Item Francisco filho d'Andre Estevez e de Ines Vãaz sua molher moradores em Montemor <sup>96</sup> o Novo na freguisia de Santa Maria do Bispo os quaes tomou com licença de seu prelado, no lugar d'Almalagues in camara nostra aos xxbiii dias do mes d'Agosto de quinhentos e doze anos.

[53] Item Pero filho da Afonso Fernandez e de Maria Luis sua molher <sup>97</sup> moradores em Vera freyguisia de Santiago d'Almalagues na igreja de Serpins aos iii dias de Setembro de quinhentos e doze anos.

[54] Item Gaspar filho de Martim de Ponte e de <sup>98</sup> Branca Garces sua molher moradores na vila de Goes freyguisia de Sancta Maria in camara nostra aos b dias de setembro de quinhentos e doze anos.

<sup>96</sup> Riscou: "o Velho".

<sup>97</sup> Riscou: "em Vera".

<sup>98</sup> Riscou: "Ine".

<sup>99</sup> //

[Fl. 8v<sup>o</sup>]

[55] Item Pero filho de Diogo Gonçalvez e de Catarina Gonçalvez sua mulher moradores em Arganill na freguesia de Sam Gens no mosteiro de Folques aos x dias de Setembro de quinhentos e doze anos.

[56] Item Simam filho de Fernam Gill e de Ollay[a] Pirez sua mulher moradores em Arganil freyguisia de Sam Gens no mosteiro de Folques aos x dias de Setembro de quinhentos e doze anos.

[57] Item Gaspar filho de Paio Rodriguez e de Maria Alvarez sua mulher moradores no lugar de Folques freyguisia de Sam Pedro de Folques tomou ordens no ditō mosteiro aos x dias de Setembro de quinhentos e doze anos.

[58] Item a Manoel filho de Diogo Afonso e de Maria Diaz sua mulher moradores em a villa de Ssea freyguisia <sup>100</sup> de Sancta Maria, os tomou em Sam Romãa in camara nostra aos xbi dias de Setembro de quinhentos e doze anos. //

[Fl. 9]

[59] Item Gabriel filho de Gonçalo Vãaz e de Bringueyra Vãaz sua mulher moradores no lugar de Santa Marinha freyguisia de Sanctã Marinha in camara nostra aos dezouto dias de Setembro de quinhentos e doze anos.

[60] Item Gomez filho de Nicolao Fernandez e de Britiz Vãaz sua mulher moradores no lugar de Sanctã Marinha freyguisia de Sanctã Marinha no lugar de Sam Martinho in camara nostra aos xxii dias de Setembro de quinhentos e doze.

[61, 62, 63 e 64] Item Cristovam de Melo, Antonio de Melo, Francisco de Melo, Jorge de Melo filhos d'Estevam Soares e de dona Isabel sua mulher moradores em a vila de Melo freyguisia de Santō Isidro in camara nostra aos xxvi dias de Setembro de quinhentos e doze anos.

[65] Item Tristam filho de Fernam Cardoso e de Brisida Rodriguez sua mulher moradores no lugar de Sam Payo freyguisia de Sam Paio in camara nostra em a vila de Melo aos xxbi dias de Setembro de quinhentos e doze anos. //

[Fl. 9v<sup>o</sup>]

[66] Item Fernando filho de Lopo Gonçalvez e de Isabel Fernandez sua mulher moradores <sup>101</sup> na villa de Gouvea na freyguisia de Sam Pedro tomou ordens em Melo in camara nostra <sup>102</sup> aos xxbi dias de Setembro de quinhentos e doze anos.

[67] Item Afonso filho de Gonçalo Fernandez e de Isabel Nunez sua mulher moradores n'aldea da Veiga freyguisia de Santa Maria de Sea., Tomou ordens em Santa Ovaya in camara nostra no primeiro dia d'Outubro de quinhentos e doze anos.

[68] Item Francisco filho de Joam Pirez e de Ysabel Nunez sua mulher moradores em a villa de Sea freyguisia de Sanctã Maria in primo die mennis octobris de quinhentos e doze anos.

<sup>99</sup> Riscou: "Item Francisco filho de Joam Pirez e de Britiz da Costa sua mulher moradores em Travançinha freguesia de santa Maria in camara nostra no mosteiro de Folques aos x dias do mes de Setembro de quinhentos e doze anos."

<sup>100</sup> Riscou: um "s".

<sup>101</sup> Riscou: "em".

<sup>102</sup> Riscou: "no lugar".

[69] Item Andre Machado filho de Francisco Machado e de Isabel Gonçallvez molher solteira comquanto foy despensado ordinariamente. Tomou hordens no mosteiro de Sam Francisco <desta cidade de Coimbra> aos xxb dias do mes d'Outubro de quinhentos e doze anos. //

[Fl. 10]

[70] Item Alvaro filho de Joam Rodriguez e de Catarina Vãaz sua molher moradores no lugar da Lousaa freyguisia de sam Silvestre tomou ordens no mosteyro de Sam Francisco <de Coimbra> in camara nostra aos xxvi dias d'Outubro de quinhentos e doze anos.

[71] Item Joane filho de Joam Afonso Bybilhanda e de Aguda Gomez sua molher moradores no lugar do Pereyro de Cima freyguisia de Santa Maria de Poyares aos xxvi d'Outubro de quinhentos e doze anos. Tomou hordens no moesteyro de <Sam Francisco de Coimbra, et hoc non sit dubium.>

[72] Item Diogo filho de Diogo Lopez e de Britiz Alvarez sua molher moradores no lugar do Castelo termo de Ponpal [*sic*] freyguisia de Santa Maria da ditã vila., Em Sam Francysco <de Coimbra> in camara nostra aos xxvi dias doi mes d'Outubro de quinhentos e doze anos.

[73] Item Gonçalo filho de Diogo Lopez e de Britiz Alvarez sua molher moradores no lugar do Castelo termo de Ponbal freyguisia de Santã Maria em Sam Francisco <de Coimbra> in camara nostra aos xxvi dias d'Outubro de quinhentos e doze anos. //

[Fl. 10v<sup>o</sup>]

E por certeza disto ser muita verdade asinou aqui sua senhoria e aselou <sup>103</sup> do seu proprio selo aos xxvi d'Outubro de quinhentos e doze anos.

(Ass.)

† Episcopus Dionisiensis.

[Selo de chapa]

[74] Item Alvaro e Francisco filhos d'Alvaro Pirez e de Guiomar de Saa sua molher moradores em Coimbra na freyguisia de Sam Christovam tomaram ordens no mosteyro de Sam Francisco <de Coimbra> iii dias do mes de Novembro de quinhentos e doze anos. //

[Fl. 11]

[75] Item Cosme filho de Diogo Alvarez e de Ilena Fernandez sua molher moradores em Coimbra na freyguisia de Sam Joam d'Almedina tomou ordens primam tonsuram no mosteyro de Sam Francisco <de Coimbra> aos xxxiii dias d'Outubro de quinhentos e doze anos.

Nom seja duvida onde diz, de Coimbra, per antrelinha em todas. //

<sup>103</sup> Repetiu e riscou uma vez "e aselou".